JUNHO

Anno de 1818. Num 44.

IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Terça feira 2 de Junho

Fallai em tudo verdade
A quem em tudo as deveis

Sa e Miranda.

BAHIA.

A Gazeta de *Lisboa* querendo mostrar que o caracter *Portuguez* ainda não degenerou a respeito de empresas atrevidas, e de comettimentos audazes sobre o Occeano, cita hum *Lourenço da Costa*, que sahio de *Liorne* em hum escaler com oito marinheiros, e no tempo de inverno entrou no *Tejo* quando esta viagem era impraticavel ás Náos. O Redactor compara esta viagem atrevida com a de *Diogo Botelho*, que foi da *India* a *Lisboa* levar a *D. João III.* a noticia da tomada de *Dio* em huma fusta de 22 palmos de comprido, 12 de largo, e 6 de fundo. Se as acções de tal Natureza servem de lustre á Nação, tambem podemos citar na *Bahia* a viagem, que fez ha pouco hum Escaler ordinario da Ribeira, o qual tendo de hir por Ordem Superior para o *Rio de Janeiro*; e podendo acommodar-se facilmente no convez de qualquer Brigue, affoitou-se a hir por seus pés, e deu boa conta da viagem. Verdade he que a viagem de *Liorne* he mais perigosa; mas com tudo a Nação *Portugueza* não carece de taes minudencias para se enobrecer, maiormente neste tempo em que nada admira sobre audacias maritimas. As ultimas campanhas da *Peninsula* são tamanho padrão para a nossa gloria, que não carecemos dessas pedrinhas para formar o edificio da nossa incontestavel grandeza.

Para os curiosos das cousas *Asiaticas* transcrevemos da Gazeta de *Petersburgo* o Ceremonial da audiencia do Soberano da *Persia* ao Embaixador *Russo*; isto importa pouco, mas he curioso.

Tendo chegado, pelas 11 horas da manhã, *Mahmud-Kan*, segundo Aju-

dante de Campo do Schah, e o mesmo que convidára o Embaixador a passar ao pé de S. M., pôz-se S. Exc. a caminho ao som de instrumentos, e na ordem seguinte:

1.° A Musica do Embaixador; 2.° hum pelotão de Granadeiros commandados pelo Alferes Conde *Samaleff* a cavallo; 3.° 12 Lacaios a pé seguidos de 2 Correios a cavallo; 4.° o Embaixador Tenente General *Yermaleff*; 5.° dois Conselheiros de Embaixada, os Conselheiros d'Estado effectivos *Negri* e *Sokoleff*; 6.° o Secretario de Embaixada Conselheiro de Collegio *Hudeleacheff*, e os Conselheiros de Collegio *Mazarowitsch* e *Riklewsky*; 7.° o Principe *Cabardiniense Djembuloth*, e hum Nobre do paiz (*Usdem*), por nome *Schardanoff*; 8.° os Officiaes civis e militares addictos á Embaixada; 9.° hum destacamento de Cossacos de linha com o Official Commandante; 10.° Cossacos do *Don* commandados por hum Capitão Tenente Principe *Bekwitsch*.

Foi o Embaixador recebido na barraca dos Guardas do Corpo, chamada *Kechikha-Kane*, por *Alla-Aja-Khan* primeiro Ajudante de Campo do Schah, e seu cunhado, o qual o esperava rodeado de varios Magnates, entre os quaes se notava tambem *Mirza-Abul-Hassan-Kan*, ultimamente Embaixador junto da Corte da *Russia*, condecorado com a ordem do Leão e do Sol, e com o retrato do Schah. Tendo-se o Embaixador sentado em huma cadeira de braços que se lhe preparára no fundo ou topo da barraca, e tendo tomado o seu assento os outros empregados, principiou-se apresentando-lhes chá e o *caglian* (cachimbo Persiano), e travou-se huma conversação geral.

Advertio-se ao Embaixador que era occasião de passar á audiencia publica do Soberano da *Persia*; e logo elle se poz a caminho, acompanhado por *Alla-Ajar-Khan*, e por dois Conselheiros de Embaixada, hum dos quaes levava as Cartas credenciaes, em huma salva de ouro. Antes de chegar á grade em cujo recinto o Schah esperava em huma barraca o Embaixador, foi preciso andar hum bom espaço, guarnecido de alas de soldados, e de prodigioso numero de espectadores. Entrando no recinto, fez-se a saudação do estylo. Desde a entrada da grade até á barraca do Imperador, havia duas ordens de cortezãos; diante da barraca estavão postados quatro *Natahitschy*, ou Executores de alta justiça, com os atributos das suas funções, isto he, com secures de ferro embutidas de ouro, e os cabos ornados de pedraria. No meio do terreiro, fez-se segunda saudação, e depois terceira diante da barraca.

No interior desta, e ao redor, corria hum banco feito de tijollo, mas coberto de casemira delicadamente bordada. O throno do Schah ficava encostado á parede transversal, e elevado sobre huma base saliente que representava hum leão dormindo. Estava S. M. sentado, e vestido de brocado de ouro, com huma corea na cabeça guarnecida de grandes perolas e de pedras preciosas: na pedraria do meio se vião diamantes chatos de prodigiosa grossura, e que por esta razão se designão alli com particulares nomes. Hum destes diamantes chama se em lingua Persiana *daria nur* (mar de esplendor); outro *kinch inur* (monte de esplendor). Na gola do vestido que lhe descia pelas costas acabando em ponta, tambem scintilavão pedras preciosas, assim como no cinto e na adaga ou punhal. O throno tambem por dentro e por fora estava recamado de grandes perolas, esmeraldas, e rubís. A' direita do throno via-se outro mais pequeno guarnecido de veludo, posto em huma grande alcatifa de veludo, sendo hum e outro veludo bordado com finas perolas. Nos

quatro angulos da grande alcatifa havia quatro caçoulas, destinadas á queimar perfumes; e no meio se elevava hum immenso cachimbo *Persiano* coberto de pedras preciosas. No fundo da barraca, á direita, estavão em pé os quatorze filhos do Schah em respeitosa attitude. Na extremidade, via-se hum Official da Corte, com a pequena Coroa do Schah em huma salva coberta de brocado de ouro. A' esquerda do throno, e fóra da Barraca, achavão-se quatro Criados da Camara do Schah, e todos de alto nascimento: tinhão os attributos da Soberania, consistindo em hum escudo, hum terçado, hum sceptro em forma de maça, e huma caixa com o sello do Monarca. Não erão estas cousas menos notaveis que o mais pela enorme quantidade de pedraria que de toda a parte lançava tal brilho que deslumbrava.

Quando o Embaixador chegou ao pé da Barraca do Imperador, annunciou *Alla-Ajar-Khan* em alta voz, que o Embaixador Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Corte Imperial da *Russia* se apresentava a S. M. para ter a honra de lhe entregar as Credenciaes do seu augusto Soberano. "*Hoch geldi*" (Sejaes bem vindo) disse alto o Schah, acenando com a mão ao Embaixador para que entrasse na Barraca. Tendo então S. Exc. pegado nas Credenciaes, que hião, como fica dito, em huma salva de ouro, entrou na Barraca com os seus Conselheiros de Embaixada. Depois de ter parado no liminar da porta defronte do throno do Schah, e de ter feito a S. M. profunda inclinação, lhe fallou nestes termos:

"O Imperador da *Russia*, meu augusto amo, sempre constante em seus principios, e fazendo inteira justiça ás eminentes qualidades que distinguem a V. M., deseja assegurar para sempre os vinculos de paz e de amizade que o unem a vós, e á *Persia*, feliz por vosso reinado. S. M. o Imperador me honrou com bem lizonjeiro signal de confiança, encarregando-me de trazer este desejo á noticia de V. M. Tomo a Deos por testemunha da sinceridade das intenções do meu augusto Soberano para com a *Persia*."

Depois desta breve falla, foi o Embaixador conduzido ao pé do throno, e apresentou a S. M. as suas credenciaes. O Schah pegou nellas, pollas no throno, e disse ao Embaixador que se assentasse, em huma cadeira de braços que lhe estava destinada. Então conversárão o Monarca e o Embaixador: perguntou S. M. a este pela saude, e o Embaixador lhe respondeo que contaria no numero dos mais venturosos dias da sua vida aquelle em que tinha a honra de ser admittido á audiencia do illustre Monarca da *Persia*. Perguntou-lhe depois o Schah por noticias do Imperador da *Russia*; e tendo satisfeito a esta pergunta, o Embaixador se aproximou ao seu primeiro lugar, e segunda vez se assentou por convite de S. M. Cada vez que o Schah lhe fazia alguma pergunta, elle se levantava para responder. Esta conversação, que durou mais de hum quarto de hora, passou-se toda em protestações mutuas da boa harmonia entre os dois Soberanos, e do desejo que hum e outro tinhão de manter a paz felizmente restabelecida entre os dois Estados. Tendo o Schah segunda vez renovado as suas perguntas sobre a residencia do Imperador da *Russia*, no momento da partida da Embaixada, accrescentou que seria para desejar, tanto para o Imperador da *Russia* como para elle mesmo, que reciprocamente se podessem visitar, a exemplo dos Monarcas da Europa. Concluio S. M. invocando a colera do Ceo sobre aquelle que primeiro ousasse perturbar a paz e a união que actualmente reinão entre ambos os Estados.

AVISOS.

Pertende saber-se quem desta Cidade da *Bahia* recommendou para *Lisboa* a *Joaquim Tiburcio Coelho* em meado do anno de 1817, a indagação de *D. Anna Casemira Peixoto* da Quinta de *Abol*, freguezia da *Eja*, termo de *Penna Fiel*, e outras informações, que sendo remetidas ao dito *Joaquim Tiburcio Coelho*, não chegou a receber por ter morrido de repente; pelo que pede-se ao Senhor que deste particular esteja encarregado, se dirija á casa de *Antonio José Dias Guimarães*, e Irmão, de quem receberá todas as informações ao dito respeito &c.

D. Joaquina Maria do Sacramento, Viuva do falecido Capitão *Manoel da Motta*, Negociante da Villa da *Caxoeira*, e seus Testamenteiros *Antonio José da Motta*, e *José de Azevedo Motta*; fazem seiente ao publico, que vão principiar o Inventario dos bens da casa, e que todas as pessoas sendo credores e tenhão contas que ajustar, lhas faça entregar no tempo de 40 dias contados deste aviso em diante, e os que neste espasso o não fizerem, os ditos encarregados da casa não serão mais responsaveis por divida alguma que ao depois appareça; isto a fim de os mesmos encarregados saberem o quanto e a quem se deve, e se he pertencente á casa, ou de abonos que o falecido tivesse feito.

Vende-se hum barco de 56 palmos de quilha, e 22 de boca, coberta lavada, e de boa construcção; na Loja de *Francisco Saraiva da Fonseca* ao beco do Garapa, se daraõ as outras informações a quem o quizer comprar.

Quem quizer comprar hum negro de Nação *Auçá*, o qual he carregador de cadeira, e cozinha alguma cousa, não he muito moço; dirija-se ao Botequim de *Ignacio José Ferreira* na Praça de Palacio.

Quem quizer comprar cobre de forro de 20, 22, e 24 onças, procure no Escriptorio de *Mello Branford e Companhia*, junto ao *Corpo Santo*.

Na Loja de Ferragem de *Manoel Joaquim Coelho Travessa* á Fonte dos Padres, vende-se chouriços de *Lisboa* de superior qualidade a 1400 réis a duzia.

Francisco José Paranhos faz seiente, que no dia 31 de Maio sahio o seu Caixeiro que foi *Joaquim Cardoso dos Santos*.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

ENTRARAÕ NESTE PORTO

AS EMBARCAÇÕES SEGUINTES.

EM 27 de *Santos*, a Sumaca *Bom Jesus*, Mestre *Antonio Ribeiro Maltez*, 14 dias de viagem, carga 4$ arrobas de carne de porco salgada, e toucinho, e 6, ou 7$ queijos. Dono *Joaquim José Teixeira.*

Em 27 da *Capitania do Espirito Santo*, a Sumaca *Invencivel*, Mestre *Pedro José Maciel*, 16 dias de viagem, carga 1$400 alqueires de milho, 150 de arroz, 25 de feijão, e 16 sacas de algodão. Dono *Antonio de Moraes Teixeira.*

Em 28 de *Lisboa*, o Brigue *Duque de Victoria*, Mestre *Fernandes Peres Baptista*, 46 dias de viagem, carga varios effeitos. Dono *João Baptista Gonçalves.*

Em 29 do *Rio Grande*, a Sumaca *Medéa*, Mestre *José Joaquim da Rocha Paranhos*, 13 dias de viagem, carga 6$ arrobas de carne, 300 de cebo, e 1$ couros. Dono *José Marques de Souza.*

Em 29 do *Rio Grande*, o Bergantim *Caçador*, Mestre *Bernardo José da Costa*, 13 dias de viagem, carga 7$100 arrobas de carne, 400 de cebo, e 468 couros. Dono *José Nunes Ribeiro.*

Em 25 de *Liverpool*, o Bergantim *Inglez Brilhante Estrella*, Mestre *Guilherme Thom*, 56 dias de viagem, carga fazendas seccas, e molhadas. Correspondente *Guilherme Smith.*

Em 26 do *Cabo Frio*, a Sumaca *N. S. do Pillar Desengano*, Mestre *Manoel de Medeiros*, 20 dias de viagem, carga 400 alqueires de farinha, 300 de milho. Dono *José Lino dos Santos.*

Em 26 da Capitania do *Espirito Santo*, a Sumaca *Pastorinha*, Mestre *Manoel José da Cunha*, 16 dias de viagem, carga 900 alqueires de milho, 50 de feijão, 20 arrobas de algodão em fio, 200 do dito em lã. Dono *Antonio dos Santos Jacintho.*

Em 29 de *Monte Vidéo*, a Sumaca *Aliança*, Mestre *Manoel José da Silva*, 14 dias de viagem, carga 7$ couros seccos, e algumas fazendas de torna viagem. Dono *José Antonio Ribeiro de Oliveira.*

Embarcações que estão a sahir.

Para o *Porto* a 8, a Gallera *Bizarria*, Mestre *José Monteiro Salazar.* Correspondente *José Lopes da Costa Soares.*

Para *Lisboa* a 4, a Gallera *Condeça da Ponte*, Mestre *Joaquim de Almeida*, Correspondente *Manoel José Pacheco.*

Anno de 1818. Num. 45.

IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Sexta feira 5 de Junho

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

Sa e Miranda.

BAHIA.

LEmos na Gazeta de *Constantinopola*, que o Grão Senhor aprovava a elevação ao Throno do novo Dey de *Argel*, e que lhe mandava o terçado, e a pelliça. He bem célebre a Politica do Grão Senhor, pois que o novo Dey subio ao Throno sem consentimento delle, e em virtude de huma facção popular. Quanto estão os *Turcos* atrazados em materias de tanta ponderação!

São concordes as noticias que afirmão estar o *Egypto* mui florescente; e espera-se que aquelle paiz tão célebre na Antiguidade Sagrada, e profana torne a representar no mundo a sua primeira oppulencia. O Bachá levou o seu Exercito ao espantoso número de cem mil homens, os quaes tem sido disciplinados á Europea por Officiaes *Francezes* que para lá forão. Elle tem mandado muitos moços para a Europa aprender Artes, e Sciencias; e tem chamado fabricantes *Suissos* para os seus Estados.

A pezar das demonstrações que elle tem dado de independencia sabemos que o Grão Senhor lhe tem feito varios presentes aos quaes elle responde com outros de muito valor. Calculando porém aquelle grande numero de Tropas com as rendas do *Egypto*, e com a pessima politica do Bachá em opprimir os lavradores, comprando-lhes os generos ao seu arbitrio, parece impossivel, que o *Egypto* prospere.

Extracto da Mensagem remettida ás Camaras do Congresso pelo Presidente dos Estados Unidos.

" Cidadãos do Senado e da Camara dos Representantes: Nenhuma época da nossa existencia politica nos tem offerecido tantos motivos como a presente para nos felicitarmos sobre o estado prospero do nosso paiz. As colheitas tem sido mui abundantes; hum commercio extenso e lucra-

tivo tem accrescentado consideravelmente as rendas : tem-se notavelmente augmentado o credito publico ; e os nossos preparativos de defeza para o caso de alguma futura guerra se adiantão com toda a actividade que esta importante obra exige. O nosso Governo fundado no interesse e no amor do povo, tem adquirido, e adquire de dia a dia maior consistencia. Devemos pois unanimemente bem dizer com profundo reconhecimento o Todo Poderoso, que nos enche de tantos bens, e supplicar-lhe incessantemente que nos conceda as virtudes e forças necessarias para os conservarmos e transmittirmos com toda a pureza aos nossos descendentes.

" Tenho a satisfação de vos participar que se concluio felizmente hum Tratado, principiado pelo meu Predecessor, com o Governo *Inglez* para reduzir por huma e outra parte as forças navaes nos Lagos. Por elle se estipúla que nenhuma das duas Potencias poderá reter para seu serviço particular nos Lagos *Champlain* e *Ontario* mais de huma embarcação ; no Lago *Erie* e nos Lagos superiores duas, devendo-se desarmar as mais. Por este meio se poupão despezas, e se evitaráõ as disputas que podem occorrer entre navios armados.

" Tenho igualmente a satisfação de vos fazer saber que os Commissarios nomeados em virtude do art. 4.° do tratrado de *Gante* para decidirem a que Potencia pertencem as Ilhas da Bahia de *Passamaquody* conforme o Tratado de 1783, tem determinado que todas as Ilhas fiquem para a que tivesse a posse dellas antes da ultima guerra. Os Commissarios encarregados pelo mesmo Tratado de *Gante* de regularem os limites, tem trabalhado neste assumpto com o maior zelo ; mas ainda se não tem concluido. Tambem não estão ainda aplanadas as difficuldades que sobrevierão sobre o direito que nos dava o Tratado de 1783 de pescarmos e secarmos o peixe nas Costas das Provincias *Inglezas* situadas ao Norte das nossas fronteiras. O Governo *Inglez* não acceitou a proposição que lhe fizemos de conferir ás Colonias da *Grã-Bretanha* o beneficio do Tratado de *Londres*, que regula o Commercio entre os nossos portos e os de *Inglaterra* na *Europa*. Tendo-se discutido amigavelmente este assumpto entre os dois Governos, e não querendo a *Grã-Bretanha* apartar-se dos regulamentos existentes, o Congresso decidirá o que deve fazer neste caso. ,,

Manifestava depois o Presidente a amigavel disposição daquelle Governo a respeito da *Hespanha* ; concluindo a mensagem do modo seguinte :

" As nosas relações com as Potencias da *Europa* não tem experimentado mudança alguma essencial desde a ultima sessão. Em nossas negociações com cada huma dellas temos procurado proteger o nosso commercio, e tudo quanto interessa á nossa Patria. Temos a esperança de que observando as maximas de huma justa e sincera politica, conservaremos por muito tempo a amizade com todas as Potencias da *Europa*, debaixo de condições vantajosas e honorificas para o noso paiz.

" As nossas relações pacificas com os estados da *Barbaria* e com as tribus dos *Indios* tem sido ha tempos a esta parte interrompidas. ,,

Preços correntes dos generos de Estiva por atacado.

Aço		12$000 a 14$000		Quintal.
Agoa-ardente	da Ilha	130$000 a 140$000		Pipa.
	do Mediterraneo	120$000 a 130$000		

Alcatrão	d' America	4$000	a 5$000	Barril.
	da Suecia	6$000	a 7$000	
Azeite	de Lisboa, ou Porto	250$000	a 300$000	Pipa.
	do Mediterraneo	160$000	a 180$000	
Archotes de Esparto		5$000	a 6$000	Cento.
Azeitonas		1$280	a 1$600	Ancoreta.
Bacalhão		7$000	a 11$000	Quintal.
Biscoito		$800	a 1$000	Barril.
Bolaxa		3$200	a 4$000	Arroba.
Bolaxinha		$320	a 1$000	Barril.
Breu		3$000	a 4$000	Barril.
Cabos		10$000	a 12$000	Quintal.
Carne salgada do Norte		$	a $	
Cêra	de Angola.	$480	a $560	Arratel.
	branca bruta	$480	a $600	
Cerveja		2$000	a 2$400	Duzia.
Cha Hysom, Uxim		$900	a 1$000	Arratel.
Chumbo	Barra	3$200	a 10$000	Quintal.
	Munição	4$000	a 9$600	
	Pasta	4$000	a 10$000	
Cebo	de Hollanda	$200	a $240	Arratel.
	do Rio Grande	3$200	a 4$000	Arroba.
Cobre de forro		$320	a $400	Arratel.
Cominhos		4$000	a 6$000	Arroba.
Couros	do Rio Grande	$080	a $090	Arratel.
	do Rio da Prata	$095	a $100	
Chouriços		3$200	a 4$000	Duzia.
Cravo	da India	$600	a $800	Arratel.
	do Maranhão	$400	a $640	
Dôce		1$120	a $200	Arratel.
Farinha do Norte		16$000	a 18$000	Barrica.
Ferro	Ancoras	3$200	a 3$600	Arratel.
	Arcos	3$000	a 4$000	Quintal.
	Barras.	3$200	a 4$000	
Fio de Vela		$400	a $480	Arratel.
Genebra		150$000	a 180$000	Pipa.
Manteiga		$240	a $320	Arratel.
Paios		3$600	a 4$000	Duzia.
Papel	Almaço	1$600	a 2$000	Resma.
	Embrulho	$800	a $960	
	Florete	1$000	a 1$200	
	Hollanda	2$000	a 2$400	
	Pezo	1$000	a 1$600	
Pixe	d'America.	3$100	a 4$000	Barril.
	da Suécia.	4$000	a 5$000	
Queijo Flamengo		$560	a $640	Hum.
Vidros	Mangas	$	a $	O Par.
	Vidraças	9$000	a 10$000	Caixote.
Vinagre	de Lisboa ou Porto	35$000	a 4 $000	Pipa.
	do Mediterraneo	30$000	a 35$000	

Vinho	de Lisboa	120$000	a	125$000	Pip.
	do Mediterraneo	70$000	a	75$000	
	de Tenerife	100$000	a	110$000	
	do Porto	174$000	a	$	
Dos Generos do Paiz.					
Açucar branco sobre os ferros		1$200	a	$	Arroba.
Dito mascavado		1$000	a	$	
Algodão desta Capitania e de Pernambuco		8$000	a	$	
Arrôz		3$360	a	3$520	Alqueire.
Caxaça		$500	a	$560	Canada.
Farinha		1$920	a	2$240	Alqueire.
Feijão		4$960	a	5$120	
Milho		1$440	a	1$600	

Na loja da gazeta se vendem os livros seguintes:

Biblia do Padre Antonio Pereira em fol. 5 vol. 1920ș.

Diccionario Portuguez, Francez, e Latino novamente compilado, que á Augustissima Senhora D. CARLOTA JOAQUINA, Princeza do Brazil, offerece, e consagra Joaquim José da Costa e Sá, Professor Régio de Lingua Latina, e Sócio da Academia Real das Sciencias de Lisboa; em fol. 12800.

Novo e infallivel methodo de substituir o leme de qualquer Navio no alto mar. Dedicado a SUA MAGESTADE EL-REI D. JOÃO VI. NOSSO SENHOR. Por André Jacob, Capitão de Mar e Guerra da Armada Real; em br. 960.

Regulamento de Milicias; em br. 1280.

AVISOS.

O Brigue *Paquete da Bahia* recebe carga para o *Rio de Janeiro*, que pertende sahir com brevidade; quem quizer carregar ou hir de passagem, falle a *João Francisco de Almeida* em casa de *Antonio Rabunhade Oliveira*.

Nas Praças do Juiz dos Orfãos 5 e 8 do corrente, se ha-de arrematar huma casa de sobrado com sotio, sita na rua direita das *Portas do Carmo*, terras proprias, com todos os despejos necessarios.

Vende-se huma morada de casas assobradadas, em chãos proprios, com quintal grande, sitas na rua do *Maciel*; quem as quizer comprar, procure *Ursula Maria das Virgens*, moradora na rua do *Castanheiro* N.º 447.

A Sumaca *Bom Jesus* pertende sahir para *Santos* até 24 do corrente: quem nella quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se ao *Guindaste dos Padres* loja N.º 12.

Vende-se a propriedade do *Canta Gallo*; quem a quizer comprar dirija-se á mesma para ajustar com seu dono.

Quem quizer comprar huma escrava nova de nação *Cabinda*, boa, sem defeito e com boa vista, procure no principio do *Taboão*, acima do açougue defronte de huma casa N.º 254.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERRA.

Anno de 1818. Num 46.

IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Terça feira 9 de Junho

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

Sa e Miranda.

BAHIA.

Artigo do Courier sobre Mecanica.

NO Condado de *Stafford* se tem feito varias experiencias sobre huma potencia mecanica, á qual se deu o nome de *Converter*; porque o seu effeito he mudar em movimento de rotação o movimento de 2 linhas parallelas. Esta he huma das mais interessantes descobertas *Inglezas*; e deve produzir felices resultados em Fabricas, e Agricultura. O *Brazil* pela escacez de braços carece muito mais de similhantes maquinas do que a populosa *Europa*; e por isso apresentamos sempre estes descobrimentos para que alguem se resolva mandallos buscar para gloria do seu nome, e bem deste novo *Reino*.

Os nossos Scientificos ordinariamente enchem a boca com inculcadoras palavras de sciencias Naturaes; mas não fazem nem apresentão nada de util á Patria: contentão-se em dizer que lerão, ou que virão; porém que importa ter ouvido cantar a *Catalani* algumas vezes para saber cantar como ella? Que importa haver lido alguns livros de sciencias Naturaes, ou ter visto alguns fenomenos de Maquinas para podermos ser uteis nestas materias? P r tanto, já que não inventamos, imitemos, e busquemos aquillo, que os Estrangeiros inventão.

Do mesmo *Courier* extrahimos os descobrimentos seguintes.

" Fizerão-se ultimamente em *França* os seguintes importantes descobrimentos dos usos a que se póde applicar a planta da batata. A preparação da Potassa he hum processo mui simples, e promette aos Culti-

vadores as maiores vantagens. Confiamos que se a experiencia se fizesse tambem em *Inglaterra*, seria o seu bom exito de infinita utilidade para as nossas fabricas:

" *Sobre a Distillação de Espirito de Vinho (Alcohol) das Batatas.*

" Huma fidalga *Franceza*, a Condeça de *N*****, a quem os successos politicos obrigárão a trocar o seu palacio, ou solar, nas margens do *Saôna*, por huma choupana a 8 leguas de *Vienna*, no *Delfinado*, estabeleceo em huma pequena granja que occupa huma distillação de aguardente de batatas, da qual tem tirado grande lucro. A aguardente de 20 gráos de *Reamur* he mui pura, e não tem gosto nem cheiro diverso da que he produzida pela distillação das uvas. O methodo que emprega he muito siples, e ao alcance de qualquer pessoa.

" Tomem-se 100 arrateis de batatas, bem lavadas, cozão-se por meio do vapor, e fação-se em pó com hum cilindro, etc. Entretanto tomem-se 4 arrateis de *malt* pizado, deite-se em agua morna, e lance-se isto na dorna da fermentação, e deitem-se-lhe doze *quarts* (*medida Ingleza que equivale a hum terço de duas canadas nossas*) de agua a ferver; mexe-se esta agua, e lanção-se-lhe dentro as batatas moídas, e mexem-se muito bem com hum ancinho de páo, até todas as partes das batatas estarem bem saturadas do liquor.

" Immediatamente se misturarão 6 ou 8 onças de escuma de cerveja, ou levadura, com 28 gallões, ou 70 canadas de agua, em conta de calor tal que fique toda a massa de 12 a 15 gráos de *Reaumur*; e juntar-se-lhe-ha de quartilho e meio a tres quartilhos de boa aguardente.

" A balsa ou tina da fermentação deve ser posta em huma casa, que se conserve por meio de huma estufa, em temperatura de 15 a 18 gráos de *Reaumur*. Deve-se deixar ficar a mistura em descanço.

" A balsa deve ser de sufficiente grandeza que deixe subir a massa 7 ou 8 pollegadas, sem trasbordar. Se, não obstante esta precaução, succeder deitar por fora, deve tirar-se-lhe alguma cousa, e se lhe tornará a deitar dentro quando tiver abatido hum pouco: torna-se então a cobrir a balsa, e deixa-se acabar a fermentação sem lhe bolir, o que succede commummente em cinco ou seis dias, e conhece-se isto em se percebendo que o liquido está inteiramente claro, e precipitada a massa das batatas em polme no fundo da balsa; trasfega-se o fluido, e as batatas deixão-se em seco.

" A distillação he por meio de vapor em hum lambique de madeira ou de cobre, segundo o plano do Conde *Rumford*. O producto da primeira distillação he vinho inferior.

" Em a fermentação sendo favoravel, de cada 100 arrateis de batatas se obtem, seis *quarts*, (*quatro canadas Portuguezas*) e mais, de boa aguardente, de 20 gráos de aerometro; a qual deitada em vasilhas novas, e depois córada com açucar queimado, como as aguardentes de *França*, não se differença dellas.

" A Condeça *N.* tem preparado e distilado por dia 1000 arrateis de batatas por duas vezes, o que dá de 50 a 70 *quarts* (32 a 46 *canadas*) de boa aguardente. Deste ensaio podemos ajuizar qual seria a vantagem de tal operação, se se fizesse em ponto grande e todo o anno.

" O residuo da distillação serve de comida ao gado da sua quinta, que são 34 cabeças de gado vacum, 60 porcos, e 60 carneiros; todos gostão muito deste sustento misturado com agua, e as vaccas dão muito leite. Os carneiros gastão por dia cousa de quatro quarts cada hum, a saber, metade de manhã, metade á noite. O *malt* deve ser moido de fresco; a Condeça o faz moer todas as semanas. "

" *Sobre os meios de extrahir Potassa dos olhos das Batatas* (Potatoe-lops).

" Hum dos mais importantes descubrimentos do tempo presente he o de hum Droguista de *Amiens*, pelo qual ficará em breve livre a Europa do pezado tributo que paga á *America* pelo artigo Potassa. O author deste descubrimento, de hum modo verdadeiramente patriotico, fez publico, depois de rectificar, por huma serie de experiencias, a verdade dos seus raciocinios. A Sociedade *Franceza* de Agricultura, e a Sociedade de Fomento da Industria Nacional, ambas nomeárão Commissarios para lavrarem informações officiaes sobre este descubrimento; entretanto, julgamos relevante dar noticia da sua operação, na esperança de que, mesmo na presente estação, se possa tirar proveito della, pois interessa aos proprietarios de terras, e rendeiros, aos mercadores, e aos fabricantes.

" He necessario cortar os olhos, cabeças ou gomos das batatas no momento em que as flores principião a cahir, pois he o tempo de seu maior vigor: devem-se cortar 4 ou 5 pollegadas acima da terra com huma faca amolada. Nascem depois novos grêlos, os quaes não só correspondem a todos os fins de conduzir as raizes á sua madureza, mas fazem-nas crescer em volume, porque os grêles pedem menos nutrição que o antigo gomo. Podem-se deixar os olhos ou gomos no terreno em que se cortárão; em oito ou dez dias estão sufficientemente secos sem se mexerem, e podem-se acarretar, ou para casa, ou para algum canto do campo, onde se fará na terra huma cova de cousa de seis pés quadrados, e dois de fundo (pois seria mui rapida a combustão, e esfriarião as cinzas mui depressa, e por conseguinte diminuiria o alkali se se queimasse ao ar livre) Devem-se conservar as cinzas em braza o mais tempo que for possivel; quando o fogo he forte, podem-se-lhe deitar os gomos que não estão ainda bem secos, e mesmo os verdes arderão bastante.

" As cinzas extrahidas da cova devem-se deitar em huma vazilha, e lançar-se-lhe em cima agua a ferver, e depois deverá fazer-se evaporar a agua: nestas duas operações podem servir os olhos secos das batatas como lenha na fornalha, e juntarem-se as suas cinzas. Depois da evaperação fica huma substancia salina seca avermelhada, que no commercio se conhece pelo nome de *Salino*; quanto mais fervem as cinzas, mais pardo e melhor se faz o *Salino*.

" Deve o *Salino* depois disto ser calcinado em hum forno bem quente, até toda a massa mostrar huma uniforme côr avermelhada escura. Ao esfriar fica seco, e em bocados, azulados por dentro, e brancos por fora; em cujo estado se denomina *potassa*.

" As cinzas, privadas do seu principio alcalino, dão excellente adubo para terra que se quer plantar de batatas.

Eis-aqui huma taboa dos resultados obtidos em *França*: — Hum *arpente*,

acre, ou geira plantado de batatas, a hum pé de distancia, dá 40$ plantas; estas, por hum calculo de 3 arrateis por planta, ao menos de gomos ou olhos verdes, dão 120$ arrateis, os quaes depois de seqarem ficão em 40$ arrateis; e estes produzem 7:500 arrateis de cinzas; tirado o alcali pela evaporação, ficão 5000 arrateis de cinzas, e 2500 de salino: o salino perde 10 a 15 por cento na calcinação, o que vem a dar 2:200 arrateis de potassa.

"Todos estes calculos são feitos pelo menor; donde se colhe evidentemente, que se podem obter mais de 2:000 arrateis de potassa, em addição a huma colheita augmentada, em cada geira de batatas, ou hum valor muito maior que o da colheita dellas. Por conseguinte para o anno que vem podem os donos de terras tirar o melhor proveito deste descubrimento, plantando das batatas que dão mais olhos. A despeza de preparar a potassa como acima fica descrito, entrando tudo, he de obra de 6 guinés por *acre*, ou geira."

AVISOS.

No dia 10 do corrente se ha de arrematar em Praça pelo Juiz do Crime, humas casas sitas ao pé de *S. Francisco de Paula*, foreiras a *Nicolá*, mestre caldeireiro, quem as quizer arrematar, dirija-se á porta do dito Juiz pela manhã do já dito dia.

Quem tiver para vender alguns escravos carpinas e pedreiros; e mesmo tambem sem o ficio, e pulsantes; falle com *Henrique Garcez Pinto de Madureira*.

Vende-se huma lancha de 54 palmos de quilha e 22½ de boca, com os seus pertences, quem a quizer comprar dirija-se a Typographia. O mesmo tem huma negra geje para vender.

O Brigue *Duque de Victoria* recebe carga para o *Porto*.

No dia 3 do corrente, fugio hum preto novo de nação *Cabinda*, vestido com camiza de baeta azul, calça larga de algodão, estatura ordinaria, e bom corpo; quem o tiver achado dirija-se á loja da Gazeta que será premiado: igualmente outro pedreiro, por nome *Felippe*, fugido á 2 mezes, de estatura ordinaria, beiços groços, as ventas grandes, olhos grandes, cabeça pequena.

Manoel Pinto da Cunha, vende duas escravas, huma crioula costureira e engomma lizo, outra *Congo*, cozinheira e lavadeira, ambas de 18 annos.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERA[illegible]

ENTRARAÕ NESTE PORTO
AS EMBARCAÇÕES SEGUINTES.

EM 2 de *Londres*, o Bergantim *Inglez Relyança*, Mestre *Wian Marrison*, 36 dias de viagem, carga seccos, e molhados. Correspondente *Mello Bransford.*

Em 3 de *Liverpool*, o Bergantim *Inglez Anna*, Mestre *William Seolte*, 60 dias de viagem, carga varios generos, Correspondente *Alexandre Gilfiling.*

Em 3 de *Garnize*, o Bergantim *Inglez Nelson*, Mestre *Eduard Bedeford*, 45 dias de viagem, carga varios generos. Consignado ao mesmo Mestre.

Em 3 de *Liverpool*, o Bergantim *Inglez Maria*, Mestre *David Smisth*, 51 dias de viagem, em lastro Correspondente *Moirs e Companhia.*

Em 3 de *Pernambuco*, o Bergantim *Flor da Graça*, Mestre *Joaquim José Soares* 15 dias de viagem, carga 700 alqueires de sal. Dono aqui *Manoel Francisco Felix.*

Em 4 do *Porto Alegre*, a Sumaca *Harmonia do Sul*, Mestre *Manoel Lopes Macieira*, 31 dias de viagem, carga 5500 arrobas de carne, 400 de sebo, e 800 couros. Dono *Francisco Pinto da Silva* em *Porto Alegre.* Consignado a *Francisco Manoel Barbozu.*

Em 4 da *Villa de Batuba*, a Sumaca *Esperança da Fortuna*, Mestre *José da Silva Reis*, 28 dias de viagem, carga 2800 alqueires de farinha. Dono *Antonio Francisco da Silva Guimarães.*

Em 4 de *Londres*, o Bergantim *Inglez Brolhock*, Mestre *William Peter*, 65 dias de viagem, carga varias fazendas. Correspondente *Silio Dusan*, e Companhia.

Em 5 de *Monte Video*, a Galera *Dinamarqueza Mannone de Blecker*, Mestre *Johnn Daniel Koster*, 16 dias de viagem, carga 15$700 couros. Consignada ao sobre carga a bordo.

Em 6 de *Benavente*, a Sumaca *S. João Baptista*, Mestre e Dono *José Peixôto Moreira*, 6 dias de viagem, carga 800 alqueires de milho.

Em 6 do *Rio de S. Francisco*, a Sumaca *S. João Baptista*, Mestre *Jacintho Francisco de Oliveira*, 7 dias de viagem, carga 200 sacas de algodão, 1900 meios de solla, 150 pedras de amolar, e 250 couros miudos. Dono no *Rio de S. Francisco*, *João de Souza Vieira.* Consignado ao mesmo Mestre.

Em 6 de *Pernambuco*, o Bergantim *Americano Junuis*, Mestre *George Demtrn*, 7 dias de viagem, carga b laxa, e farinha.

Em 7 de *Lisboa*, a Galera *Maria*, Mestre *Manoel de Aguiar*, 36 dias de viagem, carga vinho, azeite, bolaxa, e carne de porco salgada. Donos *Antonio Francisco da Silva*, *João Muniz Pereira*, e o Mestre que he o Consignatario.

Em 5 de *Londres*, a Galera *Ingleza Maria*, Mestre *Ricardo Buttillr*, 48 dias de viagem, carga varios generos. Correspondente *Raphael Brown.*

Em 7 de *Liverpool*, o Bergantim *Inglez Jolm Craes*, Mestre *Hulgh Wilbams*, 70 dias de viagem, carga varios generos. Correspondente *Pedro Lewi.*

Embarcações que estão a sahir.

Para o *Porto* a 15 o Navio *Telemaco*, Mestre *José Joaquim Pereira.* Correspondente *José Alvares da Cruz Rios.*

Para o *Rio Grande*, a 18 a Sumaca *Bella Flor*, Mestre *José Antonio Rodrigues Pena*, Dono *José Moreira de Azevedo.*

Anno de 1818. Num 47.

IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Senta feira 12 de Junho

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

Sa e Miranda.

BAHIA.

EM o numero passado fallamos da nova maquina intitulada *Convertor*, que deve ser de muito proveito no *Brazil;* e do mesmo Courier extrahimos agora outra descoberta de absoluta necessidade para podermos navegar contra a correnteza dos nossos rios, pois que o Jequitinhonha, e outros não se podem facilmente navegar para cima sem o seguinte apparelho.

"M. *C. A. Erb*, Professor de Filosofia em *Heidelberg*, hum apparelho hydraulico simples e barato, por meio do qual, as embarcações e navios de todas as qualidades, desde os mais pequenos até aos maiores, podem ser impellidos, com pequeno esforço, contra as mais violentas correntes e tempestades, em constante movimento unifórme, com rapidez capaz de qualquer augmento, sem uso de remos ou de vélas. As embarcações que sossobrão podem ser preservadas de sossobrarem de todo, por este apparelho, conforme a direcção que a este se deve dar. Governa elle o movimento da mais ampla embarcação, a ponto de a mover á vontade, de hum estado de repouso, pela pequena differença de huma pollegada ou de huma linha, ou sem progressivo movimento, para a virar em hum ponto para qualquer direcção. — Fundada em sciencia, esta invenção, que abre huma nova estrada em Hydraulica, contem a immediata applicação de huma lei hydrodynamica, descoberta por *Erb*, que he em si mesma unicamente a devida preparada applicação de huma proposição bem sabida, sobre a resistencia perpendicular dos corpos fluidos aos corpos solidos que nelles se movem, que tem ha muito sido empregado deste modo na dynamica dos Corpos solidos, he a alma da nossa mecanica technica, e a qual ainda que ha muito he conhecida mathematicamente, elle não póde senão ultimamente provar pela experiencia. He fa-

cil apreciar a importancia de hum invento que dilata o dominio do homem sobre a natureza, facilita a connexão e communicação dos homens huns com os outros, e a sua influencia em huma consideração mercantil e politica. Em ordem a ser habilitado, pelo soccorro de outros, para pôr em pratica (além de grande numero de novos descubrimentos em Fysica theorica e pratica) outra invenção, que he ainda muito mais importante, e sem comparação mais intimamente connexa com os progressos da civilisação, e as exigencias da vida diaria—isto he, em ordem a que a evidente utilidade da sobredita invenção lhe possa abrir caminho a communicar estoutros importantes inventos ao publico, põe Mr. *Erb* á communicação deste descubrimento a seguinte condição: —Ou a fará publica, se for sustentado no proseguimento das suas vistas scientificas por huma subscripção, que se abra para esse effeito, ou a communicará excluzivamente ao Governo que primeiro lhe offerecer adequada remuneração. ,,

Extracto interessante da Gazeta de *Viena* sobre as aguas thermaes dos banhos d'*Hercules*.

" As noticias datadas dos Banhos d'*Hercules*, ao pé de *Mehadia*, a 2 de Outubro, dizem que SS. MM. II. tinhão sahido de *Karansebes* a 30 de Setembro, e tinhão chegado a *Orsowa a Velha* no 1.° de Outubro. Alli se dignou S. M. de conceder huma audiencia ao Bachá de *Orsowa a Nova*; audiencia que teve lugar pelas duas horas da tarde. O Bachá tinha chegado a *Orsowa a Velha* huma hora depois do Imperador, e tinha-se ido alojar a huma casa vizinha da que o Imperador havia de occupar. Tinhão-se estendido alcatifas, pelas quaes SS MM. II. caminhárão, seguidos de pouco numerosa comitiva. Recebêrão o Bachá em huma sala, que tinha no meio huma grande meza. Durou a pratica, por interprete, obra de hum quarto de hora, e fez o Bachá apresentar a S M. a Imperatriz os presentes, que constavão de Chales, preciosos estofos, e essencia de rosas. Retirados os Augustos Soberanos, foi o Bachá servido pela comitiva do Imperador com doces e café, preparados á moda dos *Turcos*; e foi necessario tambem, segundo o seu costume, que huma das pessoas da comitiva do Bachá provasse o que se lhe offerecia, primeiro que elle o levasse á boca. Retirou-se o Bachá depois deste beberete, atravessou o *Danubio* e voltou a *Orsowa a Nova*, dando os *Turcos* em seu obsequio continuas salvas de artilheria.

" Nada ha tão portentoso como os arredores dos Banhos d'*Hercules*, o seu aspecto ao mesmo tempo que he pavoroso, he magnifico; as montanhas, apezar de fragosas, estão povoadas de arvores. A entrada dos subterraneos, onde se achão as celebres nascentes dos Banhos d'*Hercules*, he tão estreita, que só de rastos se póde alli chegar; mas dentro são estes subterraneos de grande extensão. Estas aguas são de maravilhosa efficacia para vigorar forças, e afiar o apetite. ,,

Ha tres semanas que os curiosos vão ver e admirar na Fabrica de Porçolana desta Capital, varies serviços de meza, vasos e outros ornatos que S. M. tem destinado para a Rainha de *Inglaterra*, para o Principe Regente, e para a Princeza *Carlota*. Os intelligentes distinguem entre todas as peças hum Vaso destinado para o Principe Regente, em que se vê representada a Apotheose de *Augusto*, cujo original se acha no Gabinete de Antiguidades desta Cidade. Tudo isto se vai em breve remetter para *Londres*.

P. S. Em outro numero fallaremos de aguas thermaes do *Brazil*, que já tem produzido bons effeitos na Ilha de *Santa Catherina*.

Preços correntes dos generos de Estiva por atacado.

Aço		10$000	a	12$000	Quintal.
Agoa-ardente	da Ilha	130$000	a	140$000	Pipa.
	do Mediterraneo	120$000	a	130$000	
Alcatrão	d' America	4$000	a	5$000	Barril.
	da Suecia	5$000	a	6$000	
Azeite	de Lisboa, ou Porto	280$000	a	300$000	Pipa.
	do Mediterraneo	240$000	a	260$000	
Archotes de Esparto		4$000	a	5$000	Cento.
Azeitonas		1$000	a	1$600	Ancoreta.
Bacalhão		8$000	a	12$000	Quintal.
Biscoito		1$000	a	1$600	Barril.
Bolaxa		3$000	a	3$840	Arroba.
Bolaxinha		$430	a	$800	Barril.
Breu		3$000	a	4$000	Barril.
Cabos		10$000	a	12$000	Quintal.
Cêra	de Angola.	$320	a	$400	Arratel.
	branca bruta	$400	a	$480	
Cerveja		2$000	a	2$400	Duzia.
Cha Hyson, Uxim		$800	a	$900	Arratel.
Chumbo	Barra	8$000	a	10$000	Quintal.
	Munição	10$000	a	12$000	
	Pasta	6$000	a	7$000	
Cebo	de Hollanda	$200	a	$240	Arratel.
	do Rio Grande	3$200	a	$	Arroba.
Cobre de forro		$280	a	$320	Arratel.
Cominhos		4$000	a	4$800	Arroba.
Couros	do Rio Grande	$085	a	$090	Arratel.
	do Rio da Prata	$090	a	$100	
Chouriços		3$000	a	3$600	Dozia.
Cravo da India		$480	a	$640	Arratel.
Dôce		$120	a	$200	Arratel.
Farinha do Norte		16$000	a	20$000	Barrica.
Ferro	Ancoras	$090	a	$100	Arratel.
	Arcos	4$000	a	4$200	Quintal.
	Barras.	3$000	a	4$000	
Fio de Vela		$320	a	$400	Arratel.
Genebra		160$000	a	180$000	Pipa.
Manteiga		$280	a	$320	Arratel.
Paios		3$600	a	4$000	Duzia.
Papel	Almaço	2$140	a	2$560	Resma.
	Embrulho	1$000	a	1$280	
	Florete	2$000	a	3$000	
	Hollanda	4$000	a	6$000	
	Pezo	2$000	a	2$400	
Pixe	d'America.	3$000	a	4$000	Barril.
	da Suécia.	4$000	a	5$000	
Queijo Flamengo		$560	a	$600	Hum.
Vidros Vidraças		10$000	a	16$000	Caixote.

Vinagre de Lisboa ou Porto	30$000	a	45$000	Pipa.
Vinho . . de Lisboa . . .	120$000	a	125$000	Pipa.
do Mediterraneo . .	70$000	a	75$000	
de Tenerife . . .	100$000	a	110$000	
do Porto	174$000	a	$	

Dos Generos do Paiz.

Açucar branco sobre os ferros . . .	1$200	a	$	Arroba.
Dito mascavado	1$000	a	$	
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	8$000	a	$	
Arrôz	3$200	a	3$360	Alqueire.
Caxaça	$560	a	$	Canada.
Farinha	1$840	a	2$240	Alqueire.
Feijão	4$160	a	4$400	
Milho	$720	a	$800	

Na Loja da Gazeta se vendem os livros seguintes:

Passa-Tempo Honesto, e Familiar, ou Collecção de quarenta e oito jogos geralmente conhecidos pela Denominação de Jogos de Prendas; entretenimento para passar divertidas as grandes noites de inverno, com differentes sentenças adequadas para augmentar o divertimento. Traduzido em Portuguez, em 8.° br. 640.

Passa-Tempo Honesto de Enigmas, e Advinhações. Por *Francisco Lopes*, com mais vinte accrescentadas, em 12.° br. 400.

AVISOS.

Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque faz sciente aos proprietarios que lanção caixas no seu Trapiche *Rosario*, que da safra fuctura endiante pagarão de frete aos barcos que alí carregarem 640 réis por cada caixa a exemplo dos mais Trapiches.

No dia 6 do corrente Junho faltou a *José da Costa de Carvalho* huma escrava de nação *Gêje* por nome *Felicia*, de estatura ordinaria, cara redonda e nella quatro signaes; e duas cicatrizes no peito esquerdo chegadas ao pescoço; toda a pessoa que a entregar ao dito *Carvalho* receberá seu premio.

Perderão-se dous bilhêtes da Loteria da Bibliotheca em 10 do corrente, hum do N.° 1758, e ignora se o N.° do segundo, quem os achar quera-os restituir a *Domingos José Gomes* no caes da Caxoeira.

Vende-se hum escravo pedreiro; seu Senhor mora na rua debaixo N. 43.

Quem tiver hum primeiro andar de casas para alugar, que tenha vista do forte do mar, para escriptorio falle com *Guilherme Augusto Kentesh*, na rua direita d'Alfandega.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

AVISO.

José da Silva, natural do *Pará*, offerece aos Senhores de Engenhos, ou Moinhos desta Capitania da Bahia huma nova maquina para fazer trabalhar continuamente todas as qualidades de Moinhos, ou Engenhos, até agora inventados, e quantos se possão inventar de hoje em diante, sem precisão de usar-se de nenhum dos quatro elementos, quaes são o ferro, o fogo, o ár, e agoa, como atê ao prezente se tem servido os melhores Authores deste genero. As peças de que se compoem esta nova maquina não são outras mais, que duas rodas grandes, tanto como for precizo a força que de mandar o Engenho; cujas duas rodas applicadas ao dito, de certo modo, o fará mover de per si, e conforme a velocidade que se precizar, e continuamente sem já mais parar do seu movimento, se não for de preposito, ou por falta de boa ordem nas ditas peças de que consta a mencionada Maquina.

Todos os Senhores de Engenhos, ou Moinhos que quizerem subscreverem para a factura da primeira Maquina, queirão dirijir se ao sobredito, assistente na rua direita da Conceição da Praia, adiante da Alfandega, nas Cazas fronteiras ao botequim que fica da parte do mar, onde depois de feita a sobredita subscrição, estará prompto a mostrar a dita Maquina em ponto pequeno, passando depois a mostralla, a quem della precizar, em ponto grande, para fazer a sua devida execução: advertindo que a sobredita Maquina não só se compoem das já expostas rodas, como dos competentes pezos, de que necessita. Adverte o mesmo *José da Silva* que com a brevidade que lhe for possivel pertende retirar-se ao *Rio de Janeiro*, e por isso faz este annuncio para que todos os Senhores que se quizerem utilizar se aproveite do seu prestimo.

Anno de 1818. Num 48.

IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Terça feira 16 de Junho

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

Sa e Miranda.

BAHIA.

CHegou hum novo comboi de *Minas* ao Porto de *Canavieiras* descendo pelo *Jequetinhonha*, e rio da *Salça*; mas os viajantes se affligirão muito por não acharem commodidades em *Canavieiras*, nem embarcação prompta para os conduzir á *Bahia*. Daqui se infere com quanta razão já dissemos em outro numero que era de absoluta necessidade hum estabelecimento em *Canavieiras*, que servisse de interposto ao Commercio; porque sendo aquelle porto despovoado, e não tendo embarcações frequentes em trato com a Cidade he impossivel que prosperem as aldêas do *Jequetinhonha*, nem as relações de *Minas* com a *Bahia*.

O Correio de *Londres* fallando sobre as causas do espirito revoluccionario do nosso Seculo, e das commoções populares que tiverão lugar o anno passado na *Inglaterra*, transcreve hum artigo curioso de hum Sermão prégado em *S. Maria de Oxford*; no qual o Orador Protestante mostra que a subversão das ideas Religiosas, tem produzido todos os males, que affligem a Sociedade. O certo he que a Religião dos *Gregos*, e *Romanos* estava em notavel despreso, quando aquellas duas Nações começarão a perder-se. Os Deoses do Capitolio erão ridiculisados pelos Poetas; e os seus Dogmas forão por muitas vezes brincos de Theatro. A profanação da Religião seja ella qual for, he sempre precursora da ruina do Estado, porque esta profanação arruina os costumes, e sem costumes não ha Leis, não ha Magistrados, nem Cidadãos honestos. Eis o artigo do Sermão.

"O mal de que estamos atormentados, he de duas naturezas, metade terrestre, e metade infernal, igualmente adverso á lei de Deos, e á paz do homem. Tem a Infidelidade e a Traição apparecido, he verdade, em outros tempos, mas com existencia separada; hum composto de ambas he hum flagello singular reservado para o tempo em que vivemos. Huma breve relação da origem e progresso deste fenomeno pode por tanto ser conveniente.

"No decurso dos dois seculos que se seguirão immediatamente á Reforma,

podia haver incredulos, mas erão individuos particulares, não encorporados em seita, nem tentando molestar a fé dos outros. Houve tambem rebelliões; mas, em vez de se encadearem com a infidelidade, o zelo religioso era, geralmente fallando, a sua causa ou o seu pretexto. No decurso porém do oitavo seculo se formou huma sociedade de homens, os quaes se disserão Filosofos, se bem que apenas se pode ver titulo menos adequado; porque a Filosofia he o amor da Sabedoria, e, como o mais sabio dos homens com summa verdade ensinou, o primeiro principio da Sabedoria he o temor de Deos (*Initium sapientiæ est timor Domini*): pelo contrario o desacatamento á Divindade foi o verdadeiro laço desta Sociedade: se alguma differença havia entre elles, era unicamente que huns admittião a existencia de Deos, e os outros a negavão; mas todos elles concordavão em abjurar a Revelação; todos descrêrão o facto ou probabilidade da divina intervenção, e competião huns com outros em opprobriosa malignidade contra a pessoa e emprego do nosso Salvador. Não podemos admirar nos de que, vivendo no meio de hum povo vão, semi-racional, cuja moral não precisavão tratar de corromper, porque já estava corrompida, achasse prompta circulação a sua doutrina, sendo como era temperada com tino, e sobre tudo com maximas licenciosas e com burlesca obscenidade: a Religião para os viciosos he hum grande empecilho, e he curto o passo da maldade para a incredulidade.

" Esta Escola tinha tambem seus missionarios, nomeados para prégarem a impiedade nos outros paizes; e algumas Cortes infatuadas convidárão a tentativa, e promovêrão o seu bom existo. Por toda a parte porém, mesmo em seu paiz nativo, se limitou ao principio o triunfo desta Seita ás mais elevadas classes do genero humano; e não anhelava, ao menos visivelmente, diffundir seus dogmas entre a plebe. Mas o veneno estava preparado, e os demagogos que se seguirão fizerão amplo uso delle. Se os fundadores desta filosofia tinhão algumas vistas politicas decisivas, he indifferente: que os seus successores as tinhão, nós o sabemos; e estes bem previão, que se bem alguns estorvos já se tinhão aplanado, suas tramas abortarião a final, se as classes inferiores continuassem a ter sentimentos de religião. Emprehendeo-se por tanto huma corrupção systematica do povo; e em breve este desaprendeo as lições da sua mocidade; em breve o ensinárão a imitar os seus superiores, e a escarnecer igualmente o Altar e o Throno.

" Abstenho-me de me demorar nos males que daqui se seguirão; mas he essencial observar, que o monstro acima mencionado produzido então aquelle composto de impiedade e traição, que, em breve desdenhando os limites da sua patria, levou a toda a parte, como *Mahomet*, o seu Alcorão e a sua espada, e empregou seus artificios até naquelles lugares onde suas armas não podião penetrar. Em vão sustentou este Reino hum conflicto sem exemplo tanto em esforço como em duração; em vão arrancámos do inimigo seu sanguinolento ferro; salvámos, he verdade, as nossas riquezas das suas garras, segurámos esta terra da sua oppressão, resgatámos de seu jugo as outras nações; forão grandes façanhas estas: porém bebemos o seu veneno, o qual crescendo com o nosso crescimento, e reforçando-se com a nossa força nos gangrena no interior, adespeito das victorias no exterior. Qualquer que seja o estado dos outros paizes, ou elles tenhão de todo supprimido ou sómente reprezado o mal, nós sentimos que elle aqui não está abatido, e que ainda vai augmentando em grandeza e malignidade.

" Somos com effeito certificados, e por competente authoridade, que o

grosso do povo não está corrupto; e se isto quer dizer que a maior parte não está madura para effectiva rebellião, creio que assim he; ou se isto quer dizer que ainda não tem renunciado o Evangelho, confio em Deos que isto assim he tambem: porém se se affirmar que os costumes e a moral não tem soffrido decadencia, e que os principios rectos, quer civis quer religiosos, são tão vigorosos e tão geraes como dantes erão; se se negar que a corrupção destes principios tem nestes ultimos tempos sido temerosamente progressiva, e que até os incontaminados tolerão a contaminação, e desse modo a animão; se taes proposições se avançarem, com magoa devo dizer que a experiencia as desmente. Cumpre sejamos com effeito bem descuidados do que se passa no mundo, se ignoramos que tem havido huma lamentavel mudança nos habites e disposições dos povos, (especialmente nas cidades, e nos lugares de fabricas); que a desaffeição e a turbulencia prevalecem; que as opiniões licenciosas se expressão sem compunecção, e se seguem impunemente as carreiras licenciosas; que se tem commettido crimes e crueldades, não só prejudiciaes á sociedade, mas improprias do nobre caracter com que esta nação em outro tempo se distinguia: porém a mais espantosa circunstancia he, que similhantes enormidades são promovidas por homens de influencia; que os criminosos são desculpados, e abertamente defendidos; e que se pede toda a nossa compaixão, não pelos innocentes que padecem, mas pelos culpados que os offendem.

"Sejão os chefes e promotores do plano muitos ou poucos, elles se tem por certo feito mais activos e atrevidos, e se valem de meios tão novos como detestaveis. Não ha certamente novidade em tirar vantagem da miseria para excitar descontentamento popolar; os facciosos de todos os seculos e de todos os climas o tem assim praticado para os fins da ambição: porém os homens de quem fallo contaminão o povo para o fazerem máo, e perturbão os seus principios para adormecerem os seus escrupulos Os directores sabem que primeiro que a multidão se dedique a servillos, cumpre remover della o obstaculo da fé; porque a fé ensina os deveres, e deveres incompativeis com a traição. Em consequencias disto procurão *deschristianizar* a terra; dão lições de impiedade, que imprimem, e espalhão; calumnião o fim e os dogmas da Religião; insultão a sua santidade com blasfemias, e derogão com zombaria a sua força. Até que ponto tem vingado suas maquinações não o podemos dizer com certeza; he impossivel dizer quantas almas estão irremissivelmente perdidas, quantas mais vão caminhando á perdição, e quantas ainda hesitão entre a consciencia e a seducção; porém a má propensão da natureza humana deve conseguintemente facilitar o plano; porque a Religião he huma peia, e ninguem quer ser sopeado; he hum freio, hum freio saudavel, que reprime nossos desejos; mas todos são inclinados a satisfazer os seus desejos; e aquelles que adiantarem a nossa indulgencia destruindo o impedimento principal, estão seguros de achar alliados no coração do homem.

"A desordem pois que ao presente prevalece não he de qualidade ordinaria; o seu aspecto he terrifico, e a sua operação mortal; toda a felicidade, publica ou domestica, seria mirrada por seu contacto; ella prognostica huma convulsão do Estado, e a dissolução da Sociedade; porque as nações são cimentadas pela religião. Sua pestilencia não só destruiria os estabelecimentos que nos fizerão grandes, e as instituições que nos fizerão felices; envenenaria tambem a fonte do bem individual; separaria o homem do homem, e a todos nós de Deos; baniria a confiança, e a justiça, e a beneficencia, e todos

os bens da vida; e no meio da dessolação não apparecia hum vislumbre de conforto; o mais seguro lenitivo da afflicção, a melhor consolação da dor, o esteio, a esperança, o refugio da natureza expirando, tudo pereceria no naufragio. ,,

---

Livros que se vendem na Loja da Gazeta.

A pastora dos Alpes, 8. br. 200.
Avarento: Comedia de Molier 240.
Aviso ao Povo 8. 3 v. 3880.
Chronica do Imperador Clarimundo. 8. 3 v. 2900.
Divertimento Instructivo 8. 6 v. 800.
D. Quixote da La Mancha, por Miguel de Servantes Saavedra 8. 6 v. 4800.
Atlas Moderno para uso da Mocidade ou principios claros para se aprender facilmente em pouco tempo Ageographia; com 24 Mappas 8. 2400.
Gaticana ou Cruelissima Guerra entre os Cães e os Gatos com estampas, 8. br. 800.
Historia da Donzela Theodoria 120.
——— da Imperatsiz Porsina 120.
——— verdadeira da Princeza Magalona 120.
——— do Imperador Carlos Magno 120.
——— do Descobrimento dos Portuguezes no novo Mundo 8. 4 v. 3880.

AVISOS.

José de Souza Silva e Aquino, faz publico que se ausenta da *Bahia*; quem tiver contas a ajustar com elle, procure-o até o fim deste presente mez.

Paulo Joaquim Teixeira, vende huma morada de casas de pedra e cal, com seu quintal, na *Barra*, defronte do Forte de *S. Maria*, que forão do Arpuador *Manoel Ferreira Santiago*.

Na Loja de *Sebastião José Coelho* á Fonte dos *Padres*, vende-se paios de *Lisboa* de superior qualidade a 3120 a duzia.

Quem quizer comprar hum barco, com 60 palmos de quilha e 24 de boca, construido ha tres annos, com tejupar e tolda; dirija-se á sua dona *Bernarda Martins do Espirito Santo*, Viuva do fallecido *Isidoro Domingues de Oliveira*, na Villa de *Santo Amaro*, e nesta Cidade a *Vicente Ferreira Milles*.

Quarta feira 17 do corrente ás 11 horas da manhã, no *Barril*, se ha de fazer hum leilão dos trastes da fallecida *Izabel Melligan*, por ordem do Consul Inglez.

Vende-se huma roça com casa, agoa, brejo, e bastante arvoredo, na calçada do *Bom-fim*; quem a quizer comprar, procure a seu dono á rua do *Macel* casa N. 838.

O Navio *General Lecor*, segue viagem para o *Rio de Janeiro*, com brevidade, quem nelle quizer carregar, ou hir de passagem, pode dirigir-se ao Escriptorio de *José Antonio Rodrigues Vianna*.

Quem quizer comprar sal Inglez muito bom, dirija-se á casa de *Pringle e Astley* por cima do Escriptorio de *Manoel José Machado*.

Vende-se huma escrava de Nação *Gege*, boa lavadeira, e tambem cozinha, com huma cria de 8 annos; quem a quizer comprar, falle com *Lourenço José dos Reis* na Fonte dos *Padres*.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

Anno de 1818. Num 49.

IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Sexta feira 19 de Junho

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

Sa e Miranda.

BAHIA.

Extracto do Courier em Abril.

O Ministro de *Hespanha* residente em *Compenhague* representou ao Rei *Dinamarquez* que do seu Reino sahião armas, e munições de guerra para a *Ilha de S. Thomaz*, e que dahi passavão para os insurgentes d'*America Hespanhola*. Em consequencia desta representação foi prohibida totalmente a exportação de objectos de guerra para a referida Ilha.

A Côrte de *Dinamarca* tinha já feito o mesmo na guerra da independencia d'*America*; e conservou naquella época a mais perfeita neutralidade.

Chegou a *Marselha* o Navio *Indiano* que sahira da Ilha de *Borbon*, e diz que aquella Colonia ficava no mais florescente estado; gaba muito a salubridade do ár, e a fertilidade do terreno; mas lamenta muito a falta de braços. Todos os viajantes Europeos lamentão a falta de braços nas Colonias, e gabão as vantagens que a Natureza offerece nellas; mas nem por isso vemos emigrações consideraveis a pezar da grande população da Europa, e da falta de meios de subsistencia para familias pobres. Porque será isto? Talvez porque os trabalhos do campo nas Colonias são mais pesados, que na Europa.

A Gazeta de *Paris* contém o seguinte artigo sobre finanças.

O Ministro da Fazenda, Conde *Corvetto*, apresentou na Camara dos Deputados o Orçamento da Receita e Despeza para o anno de 1818, por cujo motivo pronunciou o seguinte discurso:

" Senhores: A apresentação do Orçamento he huma época solemne para o Rei e para a Nação. Nelle expõe S. M. os sacrificios que exigem as urgencias do Estado, e o Governo espera achar attenta a Nação quando lhe vem fallar do estado da sua Fazenda. Nada dirá que não seja certo, nem proporá cousa alguma que não seja necessaria. As revoluções dos Estados tem hum termo; porém o estrago que fazem na Fazenda Publica he o mais longo e o mais difficil de curar.

" Já principiastes esta penosa tarefa votando o Orçamento para o anno de 1816, assim como o de 1817, e o mesmo remedio se preciza para o de 1818. Com tudo o estado actual da Fazenda he mais consolador pela esperança que temos de que o gravame geral se não prolongará, sobrepujando os limites das nossas forças e da nossa resignação.

" Já he muito, Senhores, que, apezar dos males particulares que se tem accrescentado ao gravame geral, não haja peorado o estado da Fazenda, mas antes, por propender ao melhoramento, se tem sustentado com igualdade.

" Os sacrificios que se tem soffrido dimanão da natureza das cousas; e com terem sido tão grandes, não tem bastado a satisfazer as nossas obrigações. Por isso temos recorrido ao credito, e seus auxilios tem correspondido ás nossas esperanças. A Agricultura e o Commercio, principaes fontes da prosperidade, se sustentão com uteis esforços, e a Industria *Franceza* luta com os contratempos, como ainda se vê por suas producções.

" Nesta época de calamidades tem a indigencia recebido opportunos auxilios. A caridade dos particulares se tem unido com a beneficencia do Governo para soccorrer os pobres; e a *França* offereceo o espectaculo de hum Povo em que huma parte dos habitantes soccorria a outra.

" Tantos sacrificios acreditão o predominio do Governo consolador, que tendo a legitimidade por base e a Carta por norma, só inspira actos de beneficencia, trazendo a hum centro commum as opiniões encontradas como hum farol que dirige os navegantes desencaminhados.

" Os progressos desta união são para a Fazenda outros tantos motivos de melhoramento, e o estado daquella he o thermómetro publico.

" Os encargos podem dividir-se em nove partes, convem a saber: 1.ª Os atrazos que o Governo encontrou no 1.º de Abril de 1814, aos quaes he necessario ajuntar os dos nove mezes seguintes de 1815. 2.ª A divida politica que temos contrahido com as Potencias alliadas, e o pagamento das suas tropas. 3.ª A divida constituida e accrescentada com a liquidação de nossos atrazos, com a dos creditos estrangeiros, e com o resultado de nossos emprestimos. 4.ª Os fundos destinados á amortização. 5.ª As dotações da Lista Civil. 6.ª As despezas das Repartições Ministeriaes e das Administrações. 7.ª O que se deve ainda dos annos de 1816 e 1817. 8.ª Os gastos imprevistos para a compra de subsistencias e premios de fomento. 9.ª As dividas não exigiveis, cuja maior parte he anterior á restauração.

" Os recursos que tivemos o anno passado para cuprir estas obrigações forão os seguintes: 1.º O credito aberto para os atrazos, segundo as leis de 28 de Abril de 1815 e 25 de Março de 1816. 2.º O producto da negociação que fez o Ministerio, com a competente authorisação, de 30 milhões de renda para as necessidades extraordinarias previstas pela lei de 25 de Março. 3.º As contribuições directas e indirectas votadas por esta Camara. 4.º A emissão dos bilhetes do Cofre de Serviço.

" A estes diversos recursos se deo o destino prescripto pela lei, e os Ministros tem a satisfação de ter feito quanto estava da sua parte em tão criticas circunstancias. ,,

Depois de ter o Ministro exposto miudamente, tanto a distribuição dos fundos destinados para o Orçamento do anno passado, como o estado actual das rendas e obrigações a que he precizo attender no Orçamento de 1818, deo-se o projecto de lei relativo a este, e em hum dos seus titulos se fixa na somma de 993:244:082 francos, do modo seguinte: pelo orçamento parti-

cular da divida consolidada e amortização 180:782$ francos; pelo dos gastos ordinarios 500:193$600; e pelo dos gastos extraordinarios 312:268:482.—A Camara resolveo que passasse o projecto á competente Commissão.

Preços correntes dos generos de Estiva por atacado.

Aço		10$000	a 12$000	Quintal.
Agoa-ardente	da Ilha	130$000	a 140$000	Pipa.
	do Mediterraneo	120$000	a 130$000	
Alcatrão	d' America	4$000	a 5$000	Barril.
	da Suecia	5$000	a 6$000	
Alvaiade		8$000	a 10$000	Quintal.
Archotes de Esparto		5$000	a 6$000	Cento.
Azeite	de Lisboa, ou Porto	280$000	a 300$000	Pipa.
	do Mediterraneo	180$000	a 200$000	
Azeitonas		1$000	a 1$200	Ancoreta.
Bacalhão		8$000	a 10$000	Quintal.
Biscoito		1$000	a 1$600	Barril.
Bolaxa		3$520	a 4$000	Arroba.
Bolaxinha		$800	a 1$000	Barril.
Breu		4$000	a 5$000	Barril.
Cabos		10$000	a 12$000	Quintal.
Cêra	de Angola	$400	a $480	Arratel.
	branca bruta	$480	a $560	
Cerveja		2$000	a 2$400	Duzia.
Cha Hysom, Uxim		$900	a 1$000	Arratel.
Chumbo	Barra	8$000	a 10$000	Quintal.
	Munição	10$000	a 12$000	
	Pasta	8$000	a 10$000	
Cebo	de Hollanda	$200	a $240	Arratel.
	do Rio Grande	9$000	a 3$200	Arroba.
Cobre de forro		$320	a $400	Arratel.
Cominhos		4$000	a 5$000	Arroba.
Couros	do Rio Grande	$090	a $095	Arratel.
	do Rio da Prata	$095	a $100	
Chouriços		3$000	a 3$600	Duzia.
Cravo da India		$	a $	Arratel.
Dôce		$200	a $240	Arratel.
Farinha do Norte		16$000	a 18$000	Barrica.
Ferro	Ancoras	8$000	a 10$000	Quintal.
	Arcos	4$000	a 6$000	
	Barras	4$000	a 6$000	
Fio de Vela		$400	a $480	Arratel.
Genebra		160$000	a 180$000	Pipa.
Manteiga		$240	a $320	Arratel.
Paios		3$000	a 4$600	Duzia.
Papel	Almaço	2$000	a 2$400	Resmas.
	Embrulho	1$000	a 1$200	
	Florete	1$000	a 1$600	
	Hollanda	4$000	a 8$000	
	Pezo	2$000	a 2$400	

Vinagre de Lisboa ou Porto	40$000	a 45$000	Pipa.
Vinho . . de Lisboa	110$000	120$000	
do Mediterraneo	70$000	a 75$000	Pipa.
de Tenerife	100$000		
do Porto	70$000	a 75$000	

Dos Generos do Paiz.

Açucar branco sobre os ferros	1$200	a 1$300	
Dito mascavado	1$000	a 1$100	Arroba.
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	8$000	a	
Arrôz	3$200	a 3$360	Alqueire.
Caxaça	$480	a $560	Canada.
Farinha	1$760	a 1$920	
Feijão	3$360	a 3$840	Alqueire.
Milho	1$280	a 1$440	

Livros que se vendem na Loja da Gazeta em S. Barbara.

Acasos da Fortuna, ou Livro de sortes 280.
Joanninha, ou Engeitada generosa, 8.° 2 vol. br. 960.
Collecção de Entremezes, br. 640.
Erasto: Pastoral, br. 240.
Religião do homem honrado, 8. br. 580.
Novo Methodo da Grammatica Latina, 800.
A Amante Militar, 8. br. 400.
Atreo, e Thieres, Tragedia, 8. 320.
O Jogo de Voltarete 100.
Larraga, 4 vol. 3840.

AVISOS.

Manoel Alves da Silva faz sciente que se retira para *Portugal* nos Navios que sahirem, deixando por administradores da sua casa a *Luiz Lopes Anjo*, em segundo lugar a *Sebastião José de Abreu*, e em terceiro *Salvador de Setubal*: toda a pessoa que com elle tiver contas, tanto a dever, como a pagar, queira dirigir-se a fallar-lhe desde a data deste até o fim de 8 dias.

João Lopes Rodrigues como Testamenteiro do falecido seu Irmão *Pascoal Lopes Rodrigues*, participa que se persuade nada dever independente da sua Sociedade de *Freitas e Rodrigues*, mas quando aconteça o contrario, apresentem o que for necessario para serem satisfeitos.

Quem lhe faltar hum muleque de 9 até 10 annos, dirija-se á Typographia, que se lhe dirá quem o tem.

Em Leilão do Doutor Juiz de Orfãos, poderá arrematar quem quizer, hum mulato de 20 annos, com boa presença, e principio de çapateiro.

Quem perdesse huma vacca no dia 9 do passado, dirija-se á Loja da Gazeta, que lhe dirá quem a tem.

Maria Francisca vende o sobrado em que mora, nos *Perdões*, e da rua das *Flores*.

Quem quizer carregar para *Londres* na Galera *Maria*, dirija-se ao Escriptorio de *Ralph Brown* ás Grades de Ferro.

Com Permissão do Governo.
BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

Anno de 1818. Num 50.

IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Terça feira 23 de Junho

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

Sa. e Miranda.

BAHIA.

AS Folhas da Europa até aos primeiros dias de Maio, não contém cousa que entretenha a curiosidade ordinaria de noviſade. Porém o seguinte rasgo do Governo *Prussiano* he interessante para os amadores da Economia politica. Os traficantes de *Baviera* costumavão hir buscar trigo, e outros artigos de sustentação á *Prussia* quando havia falta no seu Paiz; e a *Prussia* nunca duvidou na exportação destes generos: aconteceo porém que a *Prussia* carecesse de alguns generos da *Baviera*; e os *Bavaros* logo fizerão odiosas restricções aos *Prussianos*. O Governo indignado desta conducta tão desigual, declarou solemnemente que estava prompto a praticar todo o systema liberal da nova Escola Economica com todas as Nações visinhas, que praticassem o mesmo; e que seguiria o systema da mais severa restricção com todas as Nações, que seguissem o exemplo da *Baviera*. He demasiada loucura ser sincero, e franco com quem he escasso, e refolhado.

Formou-se huma sociedade em *Berlin* a favor das manufacturas Nacionaes, a qual já consta de 40 pessoas de todas as classes.

Muitos Fabricantes, e Negociantes se obrigão com juramento a não venderem outros generos senão os da industria Nacional; e todos os membros da associação protestão de não usarem trastes estrangeiros. Por via de regra

não se póde louvar isto ; porém qual he a regra a que não quadre huma excepção ? Os principios de Economía não são theoremas de Geometria.

A Gazeta de *París* representa o Ministro do interior occupado com os negocios de *Roma* ; e lendo na Camara o seguinte projecto de Lei sobre a Concordata.

" Senhores : Ao abrirem-se as sessões do anno passado vos annunciou S. M. que continuava as suas negociações com a Santa Sé , confiando que o seu feliz exito restituiria huma paz absoluta á Igreja de *França*.—As Camaras ouvirão esta communicação d'ElRei com todo o reconhecimento.

" Na abertura das actuaes sessões vos disse S. M. que estas negociações estavão já terminadas por meio de hum Tratado , o qual se vos communicaria , encarregando aos seus Ministros que vos propozessem ao mesmo tempo hum projecto de lei , necessaria para dar a sancção legislativa a quaesquer disposições da Concordata , que della fossem susceptiveis , a fim de as conformar com a Carta Constitucional , com as leis do Reino , e com as prerogativas da Igreja Gallicana.

" Vimos pois hoje cumprir com esta importante commissão.

" Bem sabidos são os acontecimentos que occasionárão o transtorno da Igreja de *França* , tendo sido todos nós não só testemunhas mas tambem victimas ; porém estes successos pertencem á Historia , e somente os recordamos para bemdizermos á divina Providencia , que nos restituio com a liberdade o throno legitimo e tutelar , que se affiança cada vez mais com a sabedoria do Rei.

" Em 15 de Julho de 1801 se fez huma Convenção entre o Governo *Francez* e S. Santidade , a qual se publicou como Lei do Estado.

" Em 8 de Abril de 1802 se promulgárão simultaneamente com ella varias disposições , chamadas *artigos organicos* , para que se observassem tambem como leis do Estado.

" Em 24 do seguinte Maio manifestou o Papa , em huma allocução pronunciada em Consistorio secreto , que tendo observado que com a Concordata se tinhão publicado huns artigos que lhe erão desconhecidos , se via obrigado a pedir ao Governo *Francez* se fizessem nella certas mudanças opportunas e necessarias.

" Em consequencia disto se entabolou huma discussão ente as duas Potencias , a qual se prolongou sem ter resultado algum. Forão-se pois augmentando os motivos de desavença entre o Papa e o Governo *Francez* , cujos progressos não he do caso agora referir.

" Desde o anno de 1808 negou o Papa aos Bispos de *França* o poder extraordinario que lhes tinha concedido até então , e originarão-se certas difficul-

dades sobre a forma das Instituições Canonicas pedidas para as Sés Episcopaes *Francezas* nas Provincias reunidas á *França*, depois da Concordata.

" Os acontecimentos de 1809 produzirão hum rompimento aberto. O Governo *Francez*, pertendendo pela sua parte não ter violado a Concordata de 1801, declarou que, se o Papa insistisse em denegar as ditas Instituições Canonicas, era da sua intenção ter por abrogoda a Concordata.

" As actas promulgadas pelo Governo em 1810 fizerão impossivel toda a reconciliação com a Santa Sé. Denegou o Papa todas as Bullas de Instituições que lhe forão pedidas, ou só accedeo a que se expedissem debaixo da expressa condição de que não se houvesse de fazer menção da nomeação dos novos Prelados pelo Chefe do Governo, e de que se especificasse serem expedidas de *motu proprio*. As negociações renovadas em 1811 não tiverão effeito, e continuou o Papa a negar-se a reconhecer as disposições da Concordata de 1801.

" Em 13 de Fevereiro de 1813 inserio-se no Boletim das leis huma supposta Concordata assignada em *Fontainebleau*, e publicada como lei do Estado de huma forma desusada.

" Tal era o estado das cousas quando o Rei subio ao throno de seus antepassados, no qual tempo estavão suspensas todas as relações entre a *França* e o Chefe da Igreja; e por consequencia interrompida a successão dos Bispos, as Igrejas sem Pastores, o Sacerdocio dividido, e privados os Cidadãos da instrucção religiosa.

" Os males que affligião a Igreja ameaçavão o Estado: para evitar huns e fazer cessar os outros, entabalou o Rei negociações com a Corte de *Roma*, as quaes principiárão em 1814, e não se podérão concluir senão agora.

" A Convenção concluida em 11 de Julho passado entre a Santa Sé e o Rei, que o Ministro poz sobre a meza, he o resultado destas largas negociações, o qual renova a alliança que em todo o tempo existio entre o Soberano Pontifice e a *França*. ,,

Depois de varias outras observações que o Ministro fez, leo-se o projecto de Lei, que he do theor seguinte:

" *Luiz*, etc.—Temos ordenado e ordenamos que o Projecto de Lei, cujo theor se segue, seja apresentado na Camara dos Deputados pelos nossos Ministros Secretarios d'Estado das Repartições dos Negocios Estrangeiros e do Interior, pelo Conde *Beugnot*, Ministro d'Estado, e pelo Conde *Portalis*, Ministro d'Estado, aos quaes encarregamos que desenvolvão os motivos e sustentem a discussão.

" Art. 1.° Em conformidade da Concordata celebrada entre *Francisco I.* e *Leão X.* só o Rei de *França* nomeia, em virtude de hum direito reconhecido

da Coroa, os Arcebispos e Bispos em todo o Reino. Estes recorrerão depois ao Papa para obterem a investidura canonica na forma estabelecida desde antigos tempos.

" 2.° Fica sem effeito a Concordata de 15 de Julho de 1801, não devendo todavia alterar-se os effeitos que produzio, nem a disposição conteúda no artigo 13 da Convenção, o qual fica em sua plena força e vigor.

" 3.° Estabelecem-se sete novos Arcebispados, e 35 Bispados novos. Duas das Sés Episcopaes, actualmente existentes, erigem-se em Arcebispados, a saber: *Avinhão*, e *Cambray*.

" Os limites diocesanos das 50 Sés actualmente existentes e os das 42 Sés novamente erigidas estão demarcados nos mappas annexos á presente lei.

" 4.° As dotações dos Arcebispados e Bispados serão costeadas dos fundos postos á disposição do Rei pelo artigo 14 da Lei de 25 de Março deste anno.

" 5.° As Bullas, Breves, e outros rescriptos emanados da Corte de *Roma*, ou expedidos debaixo da sua authoridade, excepto os indultos de penitencia, no que toca unicamente ao foro interno, não se poderáõ receber, imprimir, publicar, nem pôr em execução no Reino senão com authorisação do Rei.

" 6.° Os Breves relativos á Igreja Nacional, ao interesse geral dos Membros da Igreja de *França*, ás suas leis, sua administração, ou sua doutrina, que tragão comsigo, ou dos quaes se possão inferir algumas modificações na Legislação actualmente existente, não se poderáõ receber, imprimir, publicar, nem pôr em execução em *França* senão depois de terem passado devidamente nas Camaras pela proposta do Rei.

" 7.° O passe dos Breves se inserirá no Boletim das Leis com a Lei ou Decreto que houver authorisado a sua publicação.

" 8.° Os casos de abusos especificados no artigo 5.°, e os de dissensão prevenidos no artigo 7.° da Lei de 8 de Abril de 1807, serão julgados nos Tribunaes Reaes na primeira Casa do Civel, a instancias do Fiscal, ou da parte interessada. Nos casos que não estiverem previstos nos Codigos, os Tribunaes Reaes determinaráõ segundo as regras canonicas insertas nos Decretos.

" 9.° Proceder-se-ha, na conformidade das disposições do artigo 10 da Lei de 20 de Abril de 1810, e dos artigos 479 e 480 do Codigo do Processo Criminal, contra quaesquer sujeitos que houverem recebido Ordens sacras, e approvadas pelo seu Bispo, que forem réos de crimes ou delictos, quer nas suas funcções, quer fora do exercicio dellas.

" 10.° As Bullas dadas em *Roma* com data de 19 e 27 de Julho de 1817, a primeira das quaes contém a ratificação da Convenção feita a 11 de Junho proximo passado entre o Rei e S. Santidade, e a segunda se refere á demar-

cação das Dioceses do Reino, serão recebidas e publicadas, sem approvação das clausulas formaes e expressões que contêm, e que são ou possão ser contrarias ás Leis do Reino, e ás prerogativas, franquezas, e maximas da Igreja de *França*.

" 11.° Em nenhum caso poderão perjudicar a recepção e publicação das ditas Bullas ás disposições da presente Lei, ao Direito publico dos *Francezes*, affiançado pela Carta, na conformidade das maximas, franquezas, e prerogativas da Igreja Gallicana, das Leis ou Regulamentos sobre materias ecclesiasticas, e das Leis relativas á administração dos Cultos não Catholicos.—Dado etc.—(Assignado) *Luiz.* ,,

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 11 de *Gibraltar*, o Bergantim *Delfim*, Mestre *Joaquim Francisco Flores*, 32 dias de viagem, carga vinho, azeite, e sal. Dono *José Antonio Rodrigues Vianna.*

Em 16 de *Sergipe d'El-Rei*, a Sumaca *Dous Irmãos*, Mestre *João Antonio de Mesquita*, 4 dias de viagem, carga 1800 alqueires de sal. Dono *Manoel Antonio Gomes.*

Em 17 de *Sergipe d'El-Rei*, a Sumaca *S. Antonio Feliz*, Mestre *Antonio Joaquim da Silva*, 5 dias de viagem, carga 1$ alqueires de sal. Dono o Capitão *Anicéto Cardozo* no *Rio Real.* Consignada ao mesmo Mestre.

Em 17 do *Paratí*, a Sumaca *Nova Vencedora*, Mestre *José Joaquim Neves*, 11 dias de viagem, carga 1600 alqueires de farinha, 100 de feijão, 16 de milho, 2$ resteas de alhos, 150 arrobas de toucinho. Dono *Anacleto José Pereira da Silva*, em *Santa Catharina.* Correspondente *Antonio Dias Soares.*

Em 17 da *Cotinguiba*, a Sumaca *S. Antonio Voador*, Mestre *José Lopes de Amorim*, 2 dias de viagem, carga 850 alqueires de sal. Dono *Ignacio José de Freitas*, na *Cotinguiba.* Consignada ao mesmo Mestre.

Em 18 das *Alagoas*, a Sumaca *Rozalia*, Mestre *Gonçalo José de Oliveira*, 6 dias de viagem, carga 350 sacas de algodão; 4 caixas de açucar. Dono *Antonio Joaquim Dias Monteiro.*

Em 19 de *Pernambuco*, o Hiáte *Candido*, Mestre *Antonio José dos Santos*, 12 dias de viagem, carga vinho, vinagre, e bolaxa. Dono *Gaudino Agostinho de Barros* em *Pernambuco.* Correspondente *Pedro Pires Gomes.*

Em 19 da *Providencia* com escala pelo *Rio Grande do Norte*, a Galera *Americana Pagu*, Mestre *Diôgo Brattell*, 140 dias de toda a viagem, carga taboado de pinho, madeira para arcos de barris, e adoéllas, bacalháo, farinha de trigo, e alcatrão. Correspondente o mesmo Mestre.

Em 20 de *Pernambuco*, a Sumaca *Conceição*, Mestre *José Alves da Cunha*, 16 dias de viagem, carga 335 alqueires de sal. Dono aqui, *Antonio Gonçalves Ferreira Bastos.*

Em 21 de *Lisboa*, o Bergantim *Philantropo*, Mestre *José Joaquim da Costa Freitas*, 44 dias de viagem, carga varios generos. Dono *Antonio Joaquim de Oliveira Castro.*

Embarcações que estão a sahir.

Para o *Rio Grande do Sul*, a 24 o Bergantim *Brinquedo de Meninos* Mestre *Manoel José do Sacramento.* Dono aqui *João Pereira de Araujo Franco.*

Para *Santos*, a 26 a Sumaca *Bom Jesus*, Mestre *Antonio Ribeiro Mattos.* Dono *Joaquim José Teixeira.*

Vendem-se na Loja da Gazeta á Santa Barbara os Livros seguintes:

Recreação filosofica 10 vol. 1$200.
Cartas Fisicas, Mathematicas, 8. 3 vol. 3$000.
Cartas de huma Mãi a seu filho, 8. 4 vol. 3$840.
O Jogador: Comedia de Regnard br. 320.
Julia, Historia verdadeira, br. 320.
Arrependimento ou Confissão publica de Voltaire, br. 480.
Alveitar de Algibeira, br. 480.
Alsira ou os Americanos, Tragedia, br. 360.
Espectaculos das bellas Artes, 8. 960.
Armazem interessante, br. 3 vol. 640.
Os caracteres da Amisade, br. 640.
Dialogo Apologetico, moral, e critico, ordenado para instrucção do Ministro principiante, que deseje salvar-se no Officio nobilissimo, e excellente de julgar, que he o mais perfeito, meritorio de todos os empregos politicos, se se exercita com perfeição. Mandado imprimir por seu Autor pelas razões com que se justifica no primeiro Prologo em, 4.° B. 640.
Poema Bucolico de José Rodrigues de Mello, Lusitano Portuense, Traduzido por João Gualberto Ferreira dos Santos Reis, Professor Regio da Lingua Latina da Freguezia do Senhor do Bom-fim da Mata de S. Joãe, natural desta Cidade da Bahia. em 4. 640.
Devoto Instruido na Vida, e na Morte, por seu proprio Author Fr. Manoel de Maria Santissima. em 8. 640.
Exposição dos factos, e maquinações, com que se preparou a usurpação da Coroa de Hespanha, e dos meios que o Imperador dos Francezes tem posto em pratica para realizalla. Escrita em Hespanhol por D. Pedro Ce-

vallos, primeiro Secretario de Estado, e do Despacho de S. M. C. Fernando VII. Traduzida em Portuguez, e publicada para desengano da Nação, e conhecimento da detestavel Protecção Franceza em 4.° B. 400.

Historia de Gilbraz de Santilhana, 8. 4 vol. 3200.

Geografia Moderna, de Portugal, e Hespanha, em 8. br. 800.

Elementos da Civilidade, e da decencia, que se pratica entre a Gente de Bem, compostos na lingua Franceza por Mr. Prevost, e Traduzidos na lingua Portugueza por José Vicente Rodrigues, em 8. 960.

Do gráo de certeza da Medicina, por P. J. G. Cabanis, Membro do Senado Conservador, do Instituto Nacional, da Escola e Sociedade de Medicina de Pariz, da Sociedade Phylosophica de Philadelphia, &c. por Francisco Julio Xavier, Cirurgião no Rio de Janeiro em 4.° B 640.

Historia de Carlos XII. Rei de Suecia. Escrita na Lingua Franceza por M. de Voltaire. Traduzida na Portugueza por Francisco Xavier Freire de Andrade. 2 v. 1600.

Sahio á luz o folheto do Epinicio, composto por *José Francisco Cardozo de Moraes*, e traduzido por *João Gualberto Ferreira dos Santos Reis*. Vendem-se na Loja da Gazeta á *S. Barbara*, e na de *José Paulo Franco Lima*, ao *Taboão* por 640 réis.

AVISOS.

Os Actores do Theatro de *S. João* desta Cidade, fazem saber ao Respeitavel Publico, que no dia 24 do corrente, ha de haver Opera; continuando-se nos Domingos, e alguns dias Santos, que se seguirem, por sua conta no decurso de 6 mezes, e por isso rogão todo o favor na occurrencia, assignaturas de camarotes, e cadeiras, protestando sua gratidão, e reconhecimento.

Faz-se saber a *José Antonio Vieira*, vindo da Côrte do *Rio de Janeiro* ha 5 para 6 annos, que se lhe dezeja fallar com empenho, e na Loja da Gazeta se lhe dirá o nome da pessoa que o procura.

Vende-se huma roça na Estrada das *Boiadas*, com casas novas, agoa dentro, com seu pomar novo, bons brejos, em o sitio *Bate Folha*; quem a quizer dirija-se a *Antonio Vaz de Carvalho*.

Pertende sahir para *Monte Video* a Sumaca *Alliança*, até fins de Julho, com o Capitão *Manoel José da Silva*, dono *José Antonio Ribeiro de Oliveira*.

Para o *Rio de Janeiro*, o Brigue *Dourado* até 10 do mez vindouro.

Vende-se na estrada da *Victoria* 4 moradas de casas juntas, com seus quin-

taes murados, de pedra e cal, terras proprias; quem as quizer falle com *José Francisco Lopes* na mesma estrada, ou na sua Loja de Capellista, na rua que vai de *S. Barbara* ao Cáes Novo.

Quem quizer comprar huma propriedade de casas de tres andares, fabricada de novo, situada em chãos proprios, na rua do *Pão de Ló*, com frente para a mesma rua, e igualmente para a rua dos *Capitães*; dirija-se a fallar com seu dono, que he *Antonio João da Costa Carneiro*, morador ao *Caes Dourado*, no seu Armazem de Massames.

Vende-se huma escrava boa lavadeira, que tambem cozinha e engoma liso, de Nação *Benguella*, moça, de bella presença, á rua direita de Palacio, na casa N. 8 junto á Botica.

Arthur e Pedro Lowe, tem para vender fazendas proprias para Commercio de escravos; quem quizer comprar, dirija-se ao seu Escriptorio ás Grades de ferro.

A Sumaca *Nova Sorte*, sahe para o *Rio de Janeiro* até 30 do corrente, quem nella quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se a *Wenceslão Miguel de Almeida*, morador na rua direita da Fonte dos Padres.

Na rua direita de *S. Barbara*, Loja N. 37 vende-se Rapé da Fabrica de *Montserrate*, por conta da mesma Fabrica, por grosso e por miudo: aquelle a 1000 réis o arratel, e este a 10 réis a oitava.

Maria Francisca vende o sobrado em que mora, nos *Perdões*, e da rua das *Flores*.

Manoel José Ferreira, faz sciente ao Publico que daqui em diante se ha de assignar por *Manoel Ferreira de Leão*, cognome dos seus antepassados, do que até agora não usava, e porque se faz de necessidade visto que nesta Cidade da *Bahia*, *Pernambuco*, *Rio de Janeiro*, e mais Capitanias, ha outros que tambem se chamão *Manoel José Ferreira*, a fim de que não haja equivoco, extravios nas cartas que chegão no Correio, e mais negocios tendentes á sua pessoa.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

Anno de 1818. Num 51.

IDADE D'OURO

DO BRAZIL.

Sexta feira 26 de Junho

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

Sa e Miranda.

BAHIA.

AS necessidades actuaes de alguns Estados da *Europa* os tem obrigado a lançar mão de alguns meios, que não concordão com as idéas geraes de Economía que hoje vogão. Já citamos a sociedade de *Berlin*, que tem por objecto a exclusão de fazendas estrangeiras, e agora citamos o mesmo projecto de sociedade formado em *Bruxellas*, e *Gante* sobre o qual dizem os membros daquellas duas sociedades = Não dizemos, como *Catão*, *decenda Carthago*; antes pelo contrario queremos que se consolide a felicidade das Nações todas. Porém os nossos recursos, e esforços devem ter por alvo primario a felicidade Nacional. Dêmos preferencia aos objectos da nossa industria porque neste não offendemos a ninguem. Este acto pelo qual nos expomos a muitas privações he espontaneo; he hum vivo dezejo de obstarmos á destruição da nossa industria, e de conservarmos o esplendor da nossa Patria. Esta he a mais honrada resolução que os *Belgas* tem tomado para evitar a perdição da sua Patria, e para matar a fome a tantos desgraçados compatriotas, que não tem de que subsistir. &c. &c. Diario de *Gante*.

Extracto da Gazeta de Francfort.

O Senado desta Cidade tornou a representar á Dieta Germanica sobre o assumpto dos Judeos, repetindo o que antes havia exposto; posto que parece que não insiste já tão resolutamente na primeira pretensão de que os Judeos não possão exercer outros direitos senão os de que gozavão antes do estabelecimento do Governo Grá-ducal. Esta ultima representação conclue com as seguintes palavras: "Tudo o que for compativel com a conservação e fomen-

to da industria, e com a felicidade dos artistas Christãos da nossa Cidade, se concederá aos *Israelitas* de *Francfort*, apezar de que não tenhão direito, nem mereção este favor, pela opposição que constantemente tem manifestado até ao presente; bem entendido que isto se lhes concede com a expressa condição de que não se hajão de oppôr ás disposições do que resolver a Dieta relativamente a todos os Judeos da *Alemanha*. ,,

O Ministro de *Saxonia-Weimar*, junto da Dieta, dirigio a todos os outros Ministros huma Nota official, remettendo-lhe inclusa a sentença que o Supremo Tribunal de Justiça da sua Corte proferio contra o professor *Paken* declarando-o réo da violação da liberdade da imprensa alli estabelecida.

Corre nesta Cidade hum papel que contém as petições que a Cidade de *Coblentz* fez ao Governo *Prussiano*, e as respostas e reparos que lhes pôz o Principe Chanceller da *Prussia*, com outras particularidades não menos curiosas que interessantes, e cuja leitura tem produzido aqui grandissima sensação.

O Corpo Legislativo de *Francfort* rejeitou, á pluralidade de votos, a proposta que se lhe tinha feito de resolver que aquella Cidade servisse para o futuro de asylo a todos os sujeitos perseguidos ou desterrados por suas opiniões politicas.

Succedeo ante-hontem hum acontecimento mui singular no arrabalde de *S. Martin*. Tendo-se atolado á subida da encosta do dito arrabalde hum carro carregado de trigo, e puxado por quatro cavallos, fazia o carreteiro e mais alguns dos circumstantes toda a diligencia para tirarem as rodas daquelle máo passo, huns puxando as, e outros instigando e puxando pelos cavallos, mas tudo sem fructo. A final, em hum momento de descanço vêem-se repentinamente e como por encanto levantadas do chão as rodas cousa de seis pollegadas, e andando o carro por si só ao parecer. Entrão todos a gritar prodigio, quando de repente sahe debaixo do carro o athléta *Carlos Rouselle*, chamado vulgarmente o *Hercules do Norte*, author de tão curiosa scena.

Acaba de fallecer com geral sentimento dos sabios e literatos o Secretario adjunto da Escola de linguas Orientaes Mr. *Gourdain*. Este estimavel moço tinha dado a mais alta idéa do seu talento, e erudição, desempenhando com acerto o assumpto seguinte, tão difficil de se tratar bem, a saber: *Qual foi o influxo da Filosofia Aristotelica sobre a Literatura Arabe*. Escrevee mais duas Obras interessantes, quaes são o *Quadro da Persia*, e o dos *Arabes Bedinos*, e ultimamente subministrou a Mr. *Michaud* muitos materiaes preciosos para a *Historia das Cruzadas*, e trabalhou com Mr. *Langles* na nova edição de *Chardin*.

Carta de Mina, escripta antes de ser fusilado, ao Marechal Linhanno Mexico.

" Senhor General:—Quero ter a satisfação de vos declarar que vou morrer com huma consciencia tranquilla, e que se em tempo algum deixei de ser bom *Hespanhol*, a minha conducta foi motivada por hum erro. Desejo-vos huma sorte mais feliz que a minha, e sem trahir a causa porque morro, desejo que effectueis todas as vossas emprezas. A minha sinceridade me não permittiria dizer-vos isto se eu não estivera convencido de que a causa republicana jámais pode prosperar, e de que a prolongação da sua existencia arruina o paiz que vós viestes governar. Se ainda me restasse algum tempo de

vida, desejaria indicar verbalmente a V. Exc. as medidas que julgo convenientes para a pacificação destas Provincias, e em o publico sabendo o objecto e a natureza desta resolução, não temerei o resultado da vossa decisão sobre a proposição que faço a V. Exc.—Permitti-me que me diga vosso respeitoso compatriota. — *Xavier Mina.* ,,

Preços correntes dos generos de Estiva por atacado.

Aço		8$000 . a 10$000		Quintal.
Agoa-ardente	da Ilha	140$000 . a 150$000		Pipa.
	do Mediterraneo	150$000 . a 160$000		
Alcatrão	d' America	4$000 . a 5$000		Barril.
	da Suecia	5$000 . a 6$000		
Alvaiade		6$000 . a 8$000		Quintal.
Archotes de Esparto		5$000 . a 6$000		Cento.
Azeite	de Lisboa, ou Porto	280$000 . a 300$000		Pipa.
	do Mediterraneo	250$000 . a 260$000		
Azeitonas		1$600 . a 1$920		Ancoreta.
Bacalhão		8$000 . a 11$000		Quintal.
Biscoito		2$000 . a 2$400		Barril.
Bolaxa		3$000 . a 4$000		
Bolaxinha		1$000 . a 1$600		
Breu		4$000 . a 6$000		
Cabos		10$000 . a 12$000		Quintal.
Cêra	de Angola.	$320 . a $400		Arratel.
	branca bruta	$400 . a $480		
Cerveja		2$000 . a 2$400		Duzia.
Cha Hysom, Uxim		$900 . a 1$000		Arratel.
Chumbo	Barra	4$000 . a 6$000		Quintal.
	Munição	14$000 . a 16$000		
	Pasta	8$000 . a 10$000		
Cebo do Rio Grande		2$000 . a 3$200		Arroba.
Cobre de forro		$360 . a $400		Arratel.
Cominhos		5$000 . a 6$000		Arroba.
Couros	do Rio Grande	$090 . a $095		Arratel.
	do Rio da Prata	$100 . a $		
Chouriços		1$600 . a 2$000		Duzia.
Cravo da India		1$400 . a 1$600		Arratel.
Dôce		$320 . a $400		Arratel.
Farinha do Norte		16$000 . a 18$000		Barrica.
Ferro	Ancoras	$100 . a $		Arratel.
	Arcos	6$000 . a 7$000		Quintal.
	Barras.	3$200 . a 3$400		
Fio de Vela		$400 . a . $480		Arratel.
Genebra		130$000 . a 140$000		Pipa.
Manteiga		$200 . a $320		Arratel.
Paios		4$000 . a 4$400		Duzia.

Papel . .	Almaço	2$000	a	2$400	Resma.
	Embrulho	1$000	a	1$200	
	Florete	$800	a	1$000	
	Hollanda	4$000	a	8$000	
	Pezo	1$000	a	2$400	
Pixe . .	d'America.	3$000	a	4$000	Barril.
	da Suécia.	4$000	a	5$000	
Queijo Flamengo		$600	a	$	Hum.
Vidro Vidraças		9$000	a	10$000	Caxote.
Vinagre de Lisboa ou Porto		35$000	a	40$000	Pipa.
Vinho . .	de Lisboa . . .	100$000	a	120$000	Pipa.
	do Mediterraneo . .	70$000	a	75$000	
	de Tenerife . . .	100$000	a	$	

Dos Generos do Paiz.

Açucar branco sobre os ferros . . .	1$200	a	$	Arroba.
Dito mascavado	1$000	a	$	
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	8$000	a	$	
Arrôz	3$360	a	3$520	Alqueire.
Caxaça	$560	a	$	Canada.
Farinha	1$680	a	1$920	Alqueire.
Feijão	3$200	a	3$840	
Milho	1$440	a	1$600	

AVISOS.

Thomás da Silva Paranhos faz sciente a esta Praça, que por motivos que se lhe offerecem se lhe faz preciso chegar á Cidade do *Porto*, no Navio *Aliança* proximo a partir; ficando a sua casa continuando da mesma forma debaixo da Administração de seu socio *José Pereira de Mesquita*.

José Gonçalves da Rocha Vasconcellos Montenegro, quer vender as bemfeitorias de canas, e pastos que tem na fazenda da Quinta, terras do engenho d'agoa, freguezia de *Passé*, com 60 bois, e os mais accessorios da fazenda; quem quizer comprar dirija-se ao sobredito, assistente na mesma fazenda.

Quem quizer comprar huma morada de casas grandes com seu quintal, terras proprias, na rua do *Maciel* mistica ao *Ferrão*, em N.° 12, falará com *Joaquim Daniel*, morador na rua do *Hospicio de Jerusalem* nas casas N.° 659.

Vende-se huma Rocinha sita na *Barra*, com bastante arvoredo de espinho, agoa dentro, casa de morar, e boa vista de mar; quem a quizer comprar falle na Loja da Gazeta que lhe dirá quem a vende.

Theotonio Mendes Barretto compra escravos ladinos; quem os tiver leve-os a casa de sua sogra a viuva do Coronel *Caetano Mauricio Machado*, na Praça de Palacio.

Francisco Agostinho Gomes faz sciente, que *João José da Costa Chaves* já não he seu caxeiro.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

PREÇOS CORRENTES

DOS GENEROS DE ESTIVA POR ATACADO.

Aço		8$000	a	10$000	Quintal.
Agoa-ardente	da Ilha	150$000	a	160$000	Pipa.
	do Mediterraneo	160$000	a	170$000	
Alcatrão	d' America	5$000	a	7$000	Barril.
	da Suecia	6$000	a	8$000	
Alvaiade		6$000	a	8$000	Quintal.
Archotes de Esparto		5$000	a	6$000	Cento.
Azeite	de Lisboa, ou Porto	280$000	a	300$000	Pipa.
	do Mediterraneo	250$000	a	280$000	
Azeitonas		1$000	a	1$920	Ancoreta.
Bacalháo		6$000	a	10$000	Quintal.
Biscoito		2$000	a	2$400	Barril.
Bolaxa		3$000	a	4$000	
Bolaxinha		1$000	a	1$600	
Breu		4$000	a	6$000	
Cabos		10$000	a	12$000	Quintal.
Canela		$800	a	$	Arratel.
Cêra	de Angola.	$320	a	$400	Arratel.
	branca bruta	$480	a	$	
Cerveja		2$000	a	2$400	Duzia.
Cha Hysom, Uxim		$800	a	1$000	Arratel.
Chumbo	Barra	4$000	a	6$000	Quintal.
	Munição	14$000	a	16$000	
	Pasta	8$000	a	10$000	
Cebo	de Hollanda	$200	a	$	Arroba.
	do Rio Grande	2$400	a	$	
Cobre de forro		$360	a	$400	Arratel.
Cominhos		5$000	a	6$000	Arroba.
Couros	do Rio Grande	$090	a	$095	Arratel.
	do Rio da Prata	$100	a	$	
Chouriços		1$600	a	2$000	Duzia.
Cravo	da India	1$200	a	1$600	Arratel.
	do Maranhão	$600	a	$800	
Dôce		$200	a	$	Arratel.
Farinha do Norte		16$000	a	18$000	Barrica.
Ferro.	Ancoras	$100	a	$	Arratel.
	Arcos	6$000	a	7$000	Quintal.
	Barras.	3$200	a	3$600	
Fio de Vela		$320	a	$400	Arratel.
Genebra		160$000	a	180$000	Pipa.
Manteiga		$200	a	$320	Arratel.
Paios		4$000	a	4$800	Duzia.

Papel	Almaço	2$000 a 2$400		Resma.
	Embrulho	1$000 a 1$200		
	Florete	$ a $		
	Hollanda	4$000 a 8$000		
	Pezo	1$000 a 2$400		
Pixe	d'America.	4$000 a 5$000		Barril.
	da Suécia.	3$000 a 4$000		
Queijo Flamengo		$560 a $600		Hum.
Vidro Vidraças		10$000 a $		Caxote.
Vinagre de Lisboa ou Porto		30$000 a 35$000		Pipa.
Vinho	de Lisboa	100$000 a 110$000		Pipa.
	do Mediterraneo	70$000 a 75$000		
	de Tenerife	100$000 a $		

Dos Generos do Paiz.

Açucar branco sobre os ferros	1$200 a 1$300		Arroba.
Dito mascavado	1$000 a 1$100		
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	2$000 a 8$200		
Arrôz	3$360 a 3$520		Alqueire.
Caxaça	$560 a $		Canada.
Farinha	1$520 a 1$920		Alqueire.
Feijão	3$200 a 3$840		
Milho	1$440 a 1$600		

Anno de 1818. Num 52.

IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Terça feira 30 de Junho

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

Sa e Miranda.

BAHIA.

COmo algumas pessoas se tem queixado por não ver nesta folha os Alvarás, e Leis que vão sahindo na Corte sobre differentes objectos, respondemos a este injustissimo queixume, que a impressão de similhantes papeis foi exclusivamente concedida á Impressão Regia do *Rio* por Decreto de 1808. A respeito porém de alguns papeis Diplomaticos, que interessão ao Publico, e que podemos imprimir nesta folha; declaramos que só os podemos publicar quando nos constão pela Gazeta da Corte. Estamos muito convencidos de que he melhor tratar das cousas do *Brazil*, que das Estrangeiras; e protestamos occupar a penna com preferencia sobre o que diz respeito ao Commercio, e lavouras, e ás fabricas; mas he preciso que estes differentes ramos nos subministrem assumptos; e então faremos o mesmo que já fizemos quando se introduzio a cana de *Caiena*, e a maquina de vapor. Tem por ventura havido alguma cousa de mais na lavoura desta Capitania?

Recebemos Gazetas do *Rio* até ao principio de Junho. A Corte desfez-se em applauso no Feliz Natalico d'EL-REI, Nosso Senhor, e sahio huma grande lista de Despachos, e Promoções.

A Gazeta de 20 de Maio refere que o porto de *Caiena* he franco aos Estrangeiros; e a pauta d'Alfandega he a seguinte = Importação em Navios Estrangeiros 15 pos cento, e em *Francezes* 4.

Cobrão 1 por cento *ad valorem*, e 480 réis por meio quintal metrico de peixe salgado, vacca e bacalhão importado em Navios Estrangeiros. Exportação em Navios *Francezes* 6 por cento, e em Estrangeiros 15.

Copia da Gazeta do *Rio* em 23 de Maio.

De *Gibraltar* se recebeu hum Officio do Consul Geral, cujo theor he o seguinte:

Em data de 16 de Dezembro do anno proximo passado foi em que tive ultimamente a honra de escrever a essa Secretaria, e agora novamente a tenho para participar a V. Ex., que no dia 18 de Janeiro ultimo, de manhã, fundeou nesta bahia a Fragata d'ELREI Nosso Senhor, a *Perola*, Commandante o Capitão de Fragata *José Maria Monteiro*, e agora em Chefe das Forças Navaes de Sua Magestade neste *Estreito*; immediatamente passei a communicar-lhe todas as noticias, que chegavão ao meu conhecimento, relativas aos *Tunezinos*, isto he, que tinha de *Tunes*, as quaes alcançavão até a data de 13 de Novembro, e erão, que naquelle porto se achavão então prontos huma Corveta, hum Bregantim, e duas Escunas, todos de Guerra; porém que se ignorava o seu destino.

No dia seguinte ao da sua chegada sahio a dita Fragata para o cruzeiro deste *Estreito*, onde se reunio com as *Amazona* e *Venus*, que já lá se achavão; e no dia 20 ás 11 horas da manhã, entrou, e fundeou nesta bahia a Escuna de Guerra *Tunezina* denominada *Caracouche*, seu Arraes *Abdallah*, sem ser registada pelas Fragatas, as quaes, informadas por mim da dita entrada, a vierão na mesma tarde bloquear.

No dia 21 participei que me constava officialmente, que em *Mahon* se achavão huma Corveta, hum Brigue, e huma Escuna de Guerra *Tunezinos*, (com os signaes de todos estes Buques,) destinados a virem passar este *Estreito*; e no dia 27 tambem ás onze horas da manhã entrou, e fundeou nesta bahia a Corveta de Guerra daquella Nação, denominada *Cutifu*, seu Arraes *Ali*, tendo sido perseguida até esta embocadura pelo fogo de huma das Fragatas; e assim esta como a Escuna se achão bloqueadas aqui.

Consta-me officialmente que no dia 17 tinha sahido de *Mahon* o Brigue, e no dia 20 a Escuna, a qual tendo entrado no dia 31 em *Carthagena* para reparar-se de algumas avarias, no dia 5 do corrente sahio daquelle porto; porém totalmente se ignora o seu paradeiro, e igualmente o do Brigue.

A peste segue graçando em *Argel* e suas visinhanças, quasi até a Cidade *Orão*: em *Argel* tem perecido do contagio sobre quinze mil almas; e em *Constantina* e *Bona* hum numero consideravel: o presente Governo *Argelino* tem seguido o exemplo do antecedente em não tomar medida alguma para extinguir o contagio, nem atalhar o seu progresso.

Deos Guarde a V. Ex., *Gibraltar* 24 de Fevereiro de 1818.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra.

José Agostinho Parral.

Tambem temos do *Sul* as interessantes noticias mencionadas no seguinte Officio:

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Tenho a honra de participar a V. Ex. que, tendo ordenado ao Marechal de Campo *Bernardo da Silveira Pinto* marchasse com hum forte Destacamento, composto de todas as Ar-

mas, a encontrar-se com o Tenente General *Sebastião Pinto de Araujo Correia*, effeituou-se esta juncção no dia 17 de Março deste anno em o *Passo d'ElRei* na margem direita do *Rio Godoi*, continuando depois ambas as columnas a sua marcha até esta Praça.

Na passagem pela Villa de *Pando* em 30 de Março, o Marechal de Campo *Bernardo da Silveira Pinto*, em consequencia de ordens do Tenente General *Sebastião Pinto*, fez nomear hum Destacamento de 300 homens da columna do seu commando, debaixo das ordens do Tenente Coronel Graduado *Caetano Alberto de Souza Canavarro* do 1.° Batalhão de Caçadores, cujo Destacamento com mais duas Companhias do 2.° Batalhão de Libertos d'ELREI, fez dento hum movimento sobre a caza do Capitão *Figueiredo*, com o objecto de surprenhender algumas Partidas inimigas, que alli se achavão, e chegando o mesmo Tenente Coronel ás immediações da referida caza, surprehendeu o Capitão *Figueiredo* com a sua partida, cavalhada, e boiada.

Repassando o mencionado Tenente Coronel o *Arroio de Pando*, ao amanhecer descobrio sobre o flanco direito Partidas inimigas, que forão carregadas pelo Capitão *Felippe Neri de Oliveira*, com hum Esquadrá da Divisão dos Voluntarios Reaes d'ELREI apoiado por 40 homens da Legião de Milicias do *Rio Grande*, e huma Companhia de Caçadores da mesma Divisão, e forão logo dispersas com perda de muitos mortos, e feridos, ficando em nosso poder 28 prisioneiros, incluso o seu Commandante (irmão de *Fructuoso Ribeiro*) e 2 Officiaes, huma caixa de guerra, 40 clavinas, 7 espadas, 200 cavallos, e 180 bois, sem mais perda da nossa parte do que a de hum Soldado ferido.

Nos dias 31 de Março, e 1.° de Abril, o inimigo attacou em força de 800 a 900 homens os Atiradores, que cobrião o flanco direito das duas columnas, e foi sempre repellido, calculando-se a sua perda em 70 homens.

O Tenente General *Sebastião Pinto* me faz saber que o sobredito Tenente Coronel *Canavarro* louva muito a conducta do Capitão *Felippe Neri de Oliveira*, e do Capitão *Jacinto Pinto de Araujo*, que commandou as duas Companhias de Libertos d'ELREI. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General de *Monte Video* 29 de Abril de 1818.—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *Thomaz Antonio de Villanova Portugal*.—Barão da *Laguna*.

DECRETO.

Tendo-se pela experiencia reconhecido as preciosas virtudes das Agoas do *Cubatão*, com que a PROVIDENCIA enriqueceu este Reino, ministrando-lhe efficaz remedio para muitas molestias rebeldes aos esforços da medicina e Cirurgia, e collocando-as na curta distancia de seis leguas da Villa do *Desterro*, *da Ilha de Santa Catharina*, com facil accesso para os enfermos, ainda os mais debilitados, ou mesmos paraliticos, podendo mui commodamente ser transportados pelo *Rio Cubatão*, que desde a sua fóz he navegavel até a proximidade de trez quartos de legua do sitio daquellas Agoas, que para ser mais frequentado sómente lhe faltão accommodações apropriadas ao uzo deste remedio. E Querendo proporcionar a todos os Meus Vassallos os meios e auxilios precisos para se poderem utilisar do beneficio e saudaveis effeitos

das mencionadas Agoas, principalmente aquelles, que pela sua indigencia tem hum privilegiado direito á Minha Real Protecção: Estando aliás bem certo de que as Pessoas da Classe abastada não deixaráõ de contribuir de muito bom grado para hum objecto de geral utilidade, e em que tanto interessa a humanidade: Hei por bem Aprovar o Projecto, offerecido pelo Governador da sobredita Ilha de *Santa Catharina*, da creação de hum Hospital no lugar daquellas Agoas com as convenientes acommodações, abrindo-se em todo este Reino huma Subscripção de Donativos, para cuja utilidade, Sou Servido conceder a precisa licença: E para fundo, e patrimonio do mesmo Hospital, que ficará debaixo da Minha Immediata Protecção, e se regulará pelos Estatutos de das Caldas da Rainha, no que for applicavel, Hei por bem Fazer-lhe Mercê de huma legua em quadro do terreno no mesmo sitio, em que elle se ha de fundar, e de cem braças de cada lado da estrada para aforar em pequenas porções, e por pequenos foros com os Laudemios da Lei, a quem as quizer cultivar, ou nellas habitar, sem embargo de se acharem já dadas por sesmaria a *Manoel de Miranda Bittancourt* a legua do terreno do referido sitio das Aguas, e as porções do lado da estrada: Por quanto Hei por cassada aquella concessão pelo commisso, em que tem incorrido aquelle Donatario, na falta de cultura, e mais condições, que deixou de preencher. A Meza do Desembargo do Paço o tenha assim entendido, e faça executar, não obstantes quaesquer Leis, ou Disposições em contrario. Palacio da Real Fazenda de *Santa Cruz* em dezoito de Março de mil oito centos e dezoito.—Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

AVISOS.

Quem quizer arrematar 37 panos da Galera *Dous Regentes*, e Brigue *Saly* avaliados em 731$800 réis, 399 duellas com seus competentes fundos, 7 barricas levantadas avaliadas em 215$000 réis, 4 barris de carne *Americana* em 51$200 réis, 114 barris de pixe, e breu a 2$400 réis cada hum, 11 ditos vários a 400 réis arroba, 14 cadeiras *Americanas* em 14$000 réis, 3 commodas em 30$000 réis, os mastros, vergas, e mais madeiras da Galera *Dous Regentes*, que deu á costa, em 391$080 réis, os mastros do Brigue *Saly* em 87$600 réis, o leme do dito, e seus maxos de bronze em 30$000 réis, o casco da Galera *Dous Regentes* em 120$000 réis, o leme da dita em 12$800 réis, o casco do Brigue *Saly* em 90$000 réis, todo o massame das ditas duas embarcações a 3$200 réis por quintal, 2 ancoras, e 1 ferro de cabrestante a 45 réis cada huma libra: dirija-se á rua debaixo de *S. Bento* á porta do Dezembargador do Paço. Chanceler da Relação, na tarde do dia 8 de Junho a lançar.

Declara-se que as cazas mencionadas na Gazeta de 6.ª feira preterita na rua do *Maciel* para se venderem, misticas ás do *Ferrão*, não são de N.º 12, sim de N.º 9.

Não apparecendo o dono da vacca avisada a 19, em oito dias, vender-se-ha a dita para pagar as despezas.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

Anno de 1818. Num. 52

SUPPLEMENTO EXTRAORDINARIO

A' IDADE D'OURO

DO BRAZIL.

Terça feira 30 de Junho.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis
Sá e Miranda.

BAHIA.

SUA Magestade Fidellissima EL-REI Nosso Senhor, que não tem em Sua Real consideração senão a fortuna dos Seus Vassallos, e o melhoramento dos Seus amplissimos Estados, Dignou-se fazer baixar hum interessantissimo Alvará em 25 de Abril do corrente anno, o qual appareceo por aqui impresso, e que não podemos reimprimir em attenção ao privilegio exclusivo da Impressão Regia da Corte do *Rio de Janeiro.*

Em virtude deste Alvará ficarão pagando Direitos em todas as Alfandegas do *Reino-Unido* todos os generos, e effeitos que nellas entrarem, ou sahirem sem isenção alguma, menos a concedida em beneficio da industria ou cultura, e aos Ministros das Cortes Estrangeiras, e ficão regulados para o futuro os Direitos, que devem pagar alguns generos para haver melhor igualdade, que augmente as Rendas do Estado, e favoreça as Classes industriosas. Os Escravos ficão pagando além dos antigos Direitos 9$600 réis. Os vinhos do *Douro* podem ser despachados para qualquer porto do *Brazil* com a licença do estillo. A carne de charque que se extrahir do *Brazil* para os portos Estrangeiros por exportação, reexportação, ou baldeação fica pagando 600 réis por arroba. Sendo porém em Navios de construcção, e equipagem Portugueza 200 réis.

O ouro em barra, ou em obra, prata, diamantes lapidados, pedras preciosas, e a moeda Estrangeira 2 por cento de sahida.

Todos os generos do *Brazil* a que não está imposto determinado subsidio, ou Direito por sahida 2 por cento.

As mercadorias Portuguezas que por tarifa pagavão 16 por cento de entrada ficão pagando 15.

Outros mais artigos interessantes se contém no mencionado Alvará, no fim do qual vem inserida a seguinte Tabella, que publicamos para conhecimento de todos.

TABELLA

Dos Direitos que SUA MAGESTADE Ha por bem se cobrem dos Vinhos, Licores, Azeites, e Vinagres, assim Nacionaes como Estrangeiros, que derem entrada em qualquer das Alfandegas do Reino do Brazil, na conformidade do §. II. do Alvará de 25 de Abril de 1818.

Vinhos, e Licores Portuguezes.

Vinho do Porto de Feitoria por Pipa de cento e oitenta medidas, medida do Rio de Janeiro, e segundo esta proporção nas outras Alfandegas.	Doze mil réis por todos os Direitos das diversas denominações, que até agora pagava.
Vinho do Porto do Ramo	Dez mil réis na fórma acima dita.

Deverá vir acompanhado de huma Attestação, que designe a dita qualidade.

Vinho da Madeira, por Pipa na forma dita	Doze mil réis.
Todo outro Vinho de Portugal, Algarve, e Ilhas	Nove mil e seiscentos réis.
Agoardente, por Pipa	Vinte mil réis.
Licores Portuguezes, vindos em garrafas, por duzia	Oitocentos réis.
Azeite, e Vinagre de Portugal.	Os mesmos Direitos, que actualmente pagão.

Vinhos, Licores, Azeites, e Vinagres Estrangeiros.

Todo o Vinho Estrangeiro, por Pipa de 180 medidas na sobredita fórma	Trinta e seis mil réis.
Vinho Estrangeiro, vindo em garrafas, por duzia	Mil e seiscentos réis.
Agoardente, por Pipa	Cincoenta mil réis.
Licores, regulando-se por garrafas, por duzia de garrafas	Dois mil e quatrocentos réis.
Azeite, e Vinagre, por Pipa . . .	O dobro do que actualmente paga.

Nos sobreditos Direitos, não se comprehendem os Direitos que se costumão pagar das garrafas, que continuarão a pagar o mesmo que pagavão.

Os sobreditos generos Estrangeiros, o Vinho, Agoardente, e Azeite, vindo em Navios de Construcção e Equipagem Portugueza, e por conta de Portuguezes.	Terão o favor da quarta parte dos Direitos desta Tarifa; por não serem incluidos na disposição do §. IX. do Alvara a que esta se refere.

Lista dos Premios que sahirão nos Bilhetes que vierão do Rio de Janeiro para a Bahia, da Loteria do Real Theatro de S. João, 1.ª do Anno de 1818, principiada a sua Extracção em 18 de Maio, e finda em 3 de Junho do mesmo anno.

Num.	Prem.	Num.	Prem.	Num.	Prem.	Num.	Prem.	Num.	Prem.
1358	24$	1467	24$	1583	24$	1690	24$	1814	24$
1360	40$	1469	24$	1584	24$	1693	24$	1815	24$
1363	24$	1478	24$	1589	24$	1697	24$	1816	24$
1369	24$	1479	24$	1591	24$	1699	24$	1817	24$
1374	24$	1485	24$	1592	24$	1700	24$	1818	24$
1375	24$	1486	24$	1593	24$	1702	100$	1825	24$
1379	24$	1491	24$	1594	40$	1705	24$	1826	24$
1380	24$	1499	24$	1595	24$	1730	24$	1828	40$
1381	40$	1500	24$	1596	24$	1735	24$	1831	24$
1383	24$	1501	24$	1599	24$	1736	100$	1833	24$
1385	24$	1505	24$	1602	24$	1737	24$	1840	24$
1386	24$	1506	24$	1604	24$	1742	24$	1841	24$
1387	24$	1507	100$	1605	24$	1746	24$	1844	24$
1389	24$	1509	24$	1607	100$	1747	24$	1845	24$
1393	24$	1517	24$	1610	24$	1748	24$	1846	24$
1396	24$	1518	100$	1617	24$	1752	24$	1848	200$
1397	24$	1520	24$	1618	24$	1754	24$	1851	24$
1402	24$	1522	24$	1619	40$	1759	24$	1855	24$
1404	40$	1523	400$	1623	40$	1763	24$	1857	40$
1407	40$	1526	24$	1624	24$	1764	24$	1858	24$
1408	24$	1528	40$	1627	24$	1768	24$	1859	24$
1415	400$	1529	24$	1630	24$	1769	24$	1860	24$
1418	24$	1533	24$	1631	24$	1772	24$	1866	24$
1429	24$	1534	24$	1638	24$	1773	24$	1868	24$
1430	24$	1536	40$	1640	24$	1776	24$	1876	24$
1436	24$	1538	24$	1641	24$	1779	24$	1878	24$
1438	24$	1542	24$	1644	24$	1783	24$	1879	24$
1440	24$	1544	100$	1646	24$	1784	24$	1881	24$
1441	24$	1551	24$	1652	200$	1787	24$	1882	24$
1442	24$	1555	24$	1654	24$	1788	24$	1885	24$
1445	100$	1556	24$	1656	24$	1789	24$	1886	24$
1451	24$	1557	24$	1657	24$	1791	24$	1895	24$
1454	24$	1558	24$	1660	24$	1794	40$	1902	24$
1456	24$	1559	24$	1667	24$	1796	24$	1904	24$
1457	24$	1560	24$	1668	40$	1798	24$	1905	24$
1459	24$	1566	24$	1675	24$	1803	24$	1906	24$
1460	24$	1572	24$	1680	24$	1805	24$	1911	24$
1462	24$	1574	24$	1683	2:000$	1806	24$	1912	24$
1463	24$	1575	24$	1684	24$	1809	40$	1913	24$
1464	40$	1581	24$	1685	24$	1810	24$	1919	24$

Num.	Prem.	Num.	Prem.	Num.	Prem.	Num.	Prem.	Num.	Prem.
1922	40$	1990	24$	2062	24$	2554	40$	2634	24$
1923	400$	1996	24$	2064	24$	2556	24$	2637	24$
1932	24$	1998	24$	2068	24$	2560	24$	2639	24$
1933	24$	2006	40$	2069	40$	2562	24$	2643	24$
1937	24$	2008	24$	2070	24$	2564	24$	2650	24$
1939	24$	2010	24$	2071	24$	2572	24$	2651	24$
1940	24$	2011	24$	2075	24$	2577	24$	2653	24$
1944	24$	2017	24$	2076	24$	2583	24$	2657	100$
1947	24$	2018	24$	2078	24$	2584	24$	2659	24$
1950	24$	2020	24$	2080	24$	2586	24$	2660	24$
1951	24$	2022	40$	2082	24$	2587	24$	2663	24$
1953	200$	2027	24$	2083	24$	2588	24$	2666	24$
1956	24$	2031	24$	2086	24$	2590	24$	2669	24$
1958	24$	2038	100$	2087	24$	2594	24$	2672	40$
1959	24$	2039	40$	2088	24$	2595	24$	2683	24$
1960	24$	2040	24$	2091	24$	2596	24$	2684	24$
1967	24$	2044	24$	2093	24$	2610	24$	2688	24$
1970	24$	2047	24$	2094	24$	2614	40$	2695	24$
1971	24$	2048	24$	2095	24$	2615	40$	2700	24$
1972	40$	2050	24$	2098	100$	2619	24$		
1977	24$	2053	400$	2099	24$	2620	24$		
1978	24$	2056	24$	2100	24$	2625	24$		
1985	24$	2058	24$	2553	24$	2630	24$		

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

ENTRARAÕ NESTE PORTO

AS EMBARCAÇÕES SEGUINTES.

Em 21 do *Rio Grande*, o Bergantim *Nova Amizade*, Mestre *Antonio Luiz da Rocha Fraga*, 16 dias de viagem, carga 7℔ arrobas de carne, 500 de cebo, e 1℔500 couros. Dono *Francisco Caetano de Souza Quadros*.

Em 21 do *Rio de Janeiro*, a Sumaca *Esperança*, Mestre *Manoel Gomes de Almeida*, 12 dias de viagem, carga 300 saccas de feijão, 30 barris de polvara, 7 pipas de vinagre, e fazendas seccas. Dono o mesmo Mestre.

Em 22 do *Rio Grande*, a Sumaca *Voador*, Mestre *Manoel Coelho Lima*, 18 dias de viagem carga 4℔ arrobas, de carne, 200 de cebo, e 2℔100 couros. Dono *Joaquim José da Silva Maya*.

Em 23 do *Rio Grande*, a Sumaca *Bom-fim* Mestre *José Gonsalves Coelho*, 20 dias de viagem, carga 4℔200 arrobas de carne, 300 de cebo, e 720 couros. Dono aqui *Francisco Manoel Barboza*.

Em 25 de *Bordeus*, a Galera *Illusão*, Mestre *Montané*, 47 dias de viagem, carga vinho, Licor, e agoa-ardente. Correspondente *Racamier*.

Embarcações que estão a sahir.

Para o *Rio Grande*, a 30 com escalla pelos Portos do Sul até *Santos*, a Sumaca *S. Anna, S. José, e Almas*, Mestre *Manoel Rodrigues dos Santos*. Correspondente *Francisco Belem*.

Para o *Porto*, a 4 de Julho a Galera *Conde de Amarante*, Mestre *José Antonio da Natividade*. Correspondente *José Loureiro Vianna*.